



## PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR



**RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA HABILITAÇÃO DE OUTREM E INABILITAÇÃO DA RECORRENTE.**

Ref: Pregão Eletrônico nº 04.006/2023-PERP.

A Ilustríssima Senhora **Iara Lopes de Aquino, Pregoeira Oficial do Município de Pacatuba**

**A Empresa DANILO BARROS MONTEIRO -ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 37.068.543/0001-50, Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 1818, CEP: 61.600-150, Caucaia-CE, tendo como representado legal o Senhor Danilo Barros Monteiro, brasileiro, empresário, Inscrito no CPF sob o nº 049.033.093-20, Cédula de Identidade nº 2003010017190/SSP/CE, vem tempestivamente, com fulcro no artigo 109, inciso I, "a", da Lei nº 8.666/93, combinado com o art.4, Inciso XVIII, usufruir do direito de interposição de recurso Contra sua inabilitação, tendo em vista que, foi divulgado o resultado do referido Pregão Eletrônico dia 17/08/2023, tendo sido declarada vencedora do Certame Licitatório, a Empresa M.V SOARES FUNERARIA - ME, CNPJ nº 09.608.856/0001-19.

Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

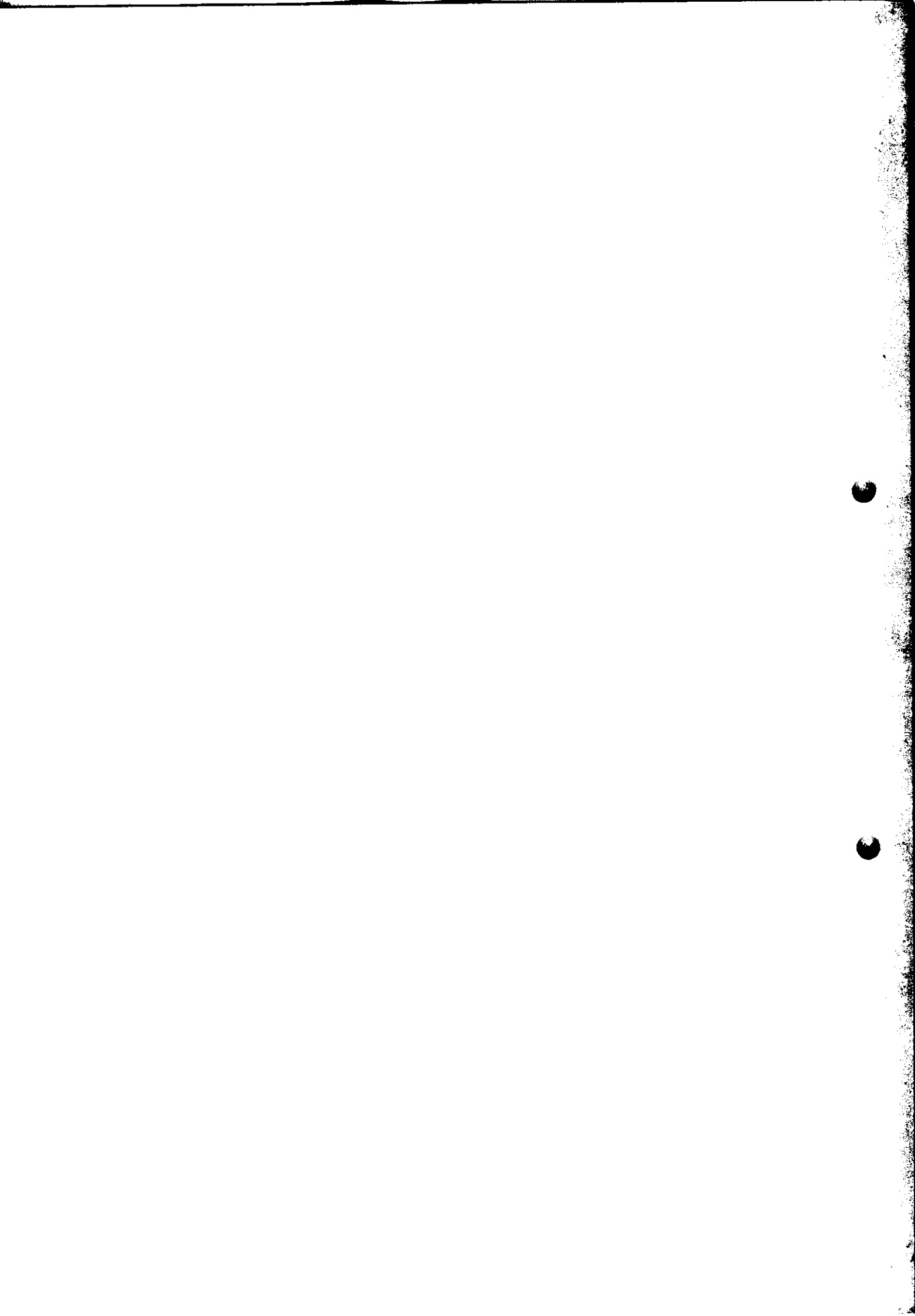
(...)

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...)

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; (...)

### **DA TEMPESTIVIDADE**

Considerando que esta Licitante recorrente manifestou intenção de recurso administrativo no dia 17/08/2023, para dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente apresentar o respectivo recurso, tem-se



que o prazo final para apresentação do recurso se dá no dia 20 de Agosto de 2023.

Conforme determina o item 12.1.3 do Edital em referência, o prazo para apresentar o recurso administrativo é de 03 (três) dias, que começará a contar a partir do término do prazo da recorrente.

Diante do exposto, o presente recurso é plenamente tempestivo, devendo ser acolhido e conhecido sua regular formalização.

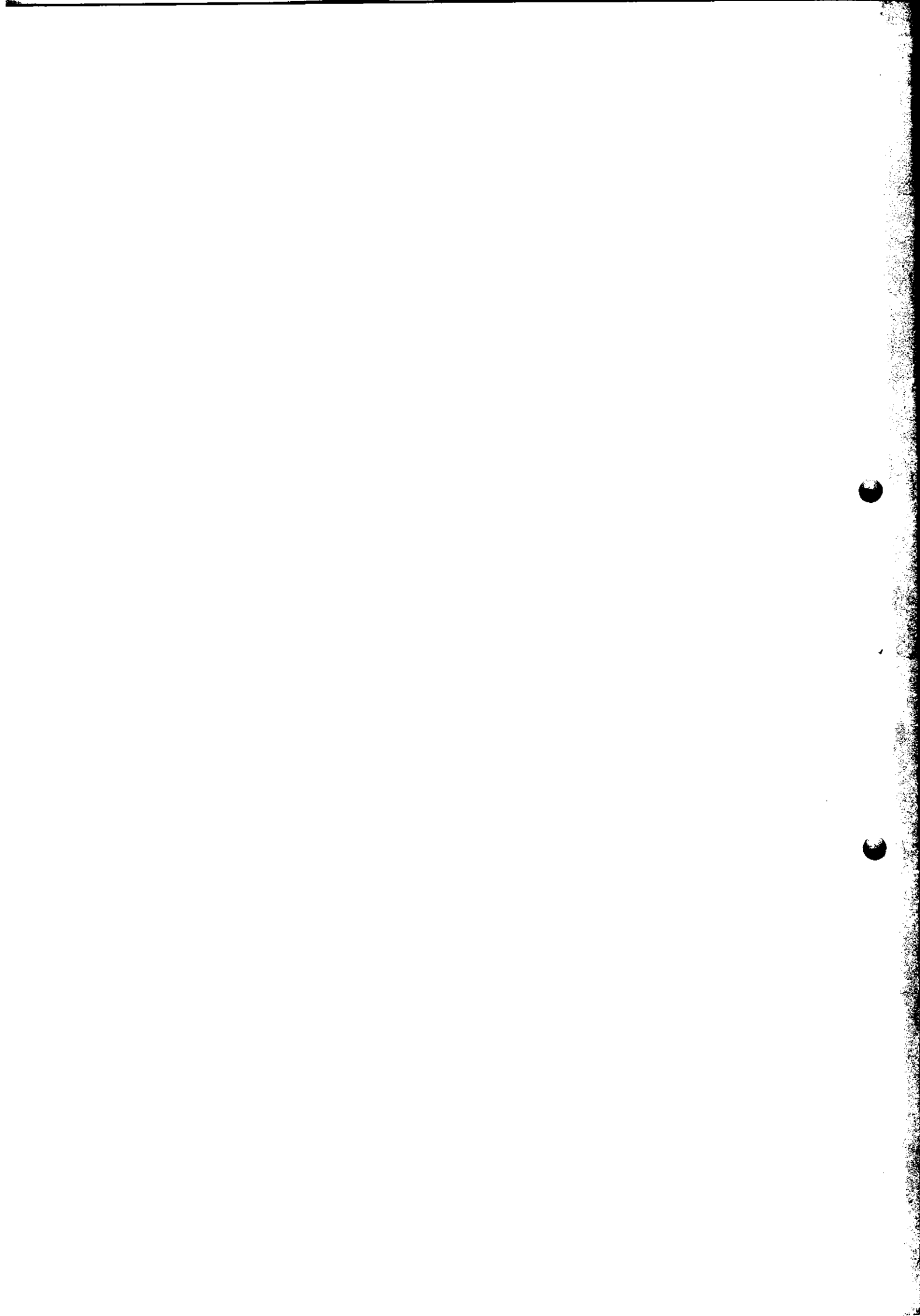
### RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão de Inabilitação da recorrente Danilo Barros Monteiro - ME proferida pela Senhora Pregoeira do Município de Pacatuba, alegando descumprimento dos itens 14.4 e 14.1 anexo I do termo de Referência, anexos ao edital.

Vejamos texto extraído da Plataforma de Pregão Eletrônico NOVOBBMNET, ambiente virtual ao qual os trabalhos estão sendo realizados, com a mensagem contendo as alegações de nossa inabilitação registrada pela Senhora pregoeira:

"16/08/2023|14:12:23 - Pregoeiro - Inabilitação do Participante DANILO BARROS MONTEIRO: o licitante descumpriu o item do Termo de Referência: **14.4. A participação nesta licitação impõe declaração tácita de manter as condições de habilitação por toda vigência do contrato. NÃO APRESENTOU** Informamos também que na declaração: **declaro, sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório nº Pregão eletrônico nº 04.006/2023 PERP, junto ao Município de Pacatuba, que a empresa FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.350.451-0001/51, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18(dezoito)anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16(dezesseis)anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14(quatorze)anos, nos termos do inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal de 1988. Anexada a esse sistema, apresenta o nome da empresa FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS - EPP, CNPJ sob o nº 17.350.451-0001/51, que não corresponde a empresa vencedora do certame. (Grifo Nosso).**

Iremos aqui, explicar o porquê os argumentos apontados pela Senhora Pregoeira não é motivo para Nossa inabilitação, assim, por força legal junto ao poder judiciário, caso seja necessário, o respeitável Procurador do Município de Pacatuba, não Conseguirá sustentação legal





## PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR



para manter a nossa inabilitação, com base nos argumentos apontados.

Primeiro Motivo apontado para nossa Inabilitação:

"14.4. A participação nesta licitação impõe declaração tácita de manter as condições de habilitação por toda vigência do contrato."


Senhora Pregoeira o item mencionado, conforme podemos depreender do texto acima, **tratasse de uma frase afirmativa (exigência e condição para contratação) e não de uma frase (imperativa) (apresentação de declaração para fins de habilitação). (Grifo Nosso).**

Senhora Pregoeira, conforme edital elaborado por Vossa Senhoria, e Termo de referência elaborado pela unidade gestora futura contratante, nem mesmo foi disponibilizado modelo de declaração, o que comprova que que tratasse de uma afirmação para fins de futura contratação e não declaração para fins de habilitação.

Vejamos abaixo, print dos modelos de declarações previsto nos anexos do edital:

### ANEXO III

#### MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

  
Secretaria de Administração e Finanças


ANEXO III  
MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº (XXXXX/2023-PERP)  
(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ/ME sob o nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

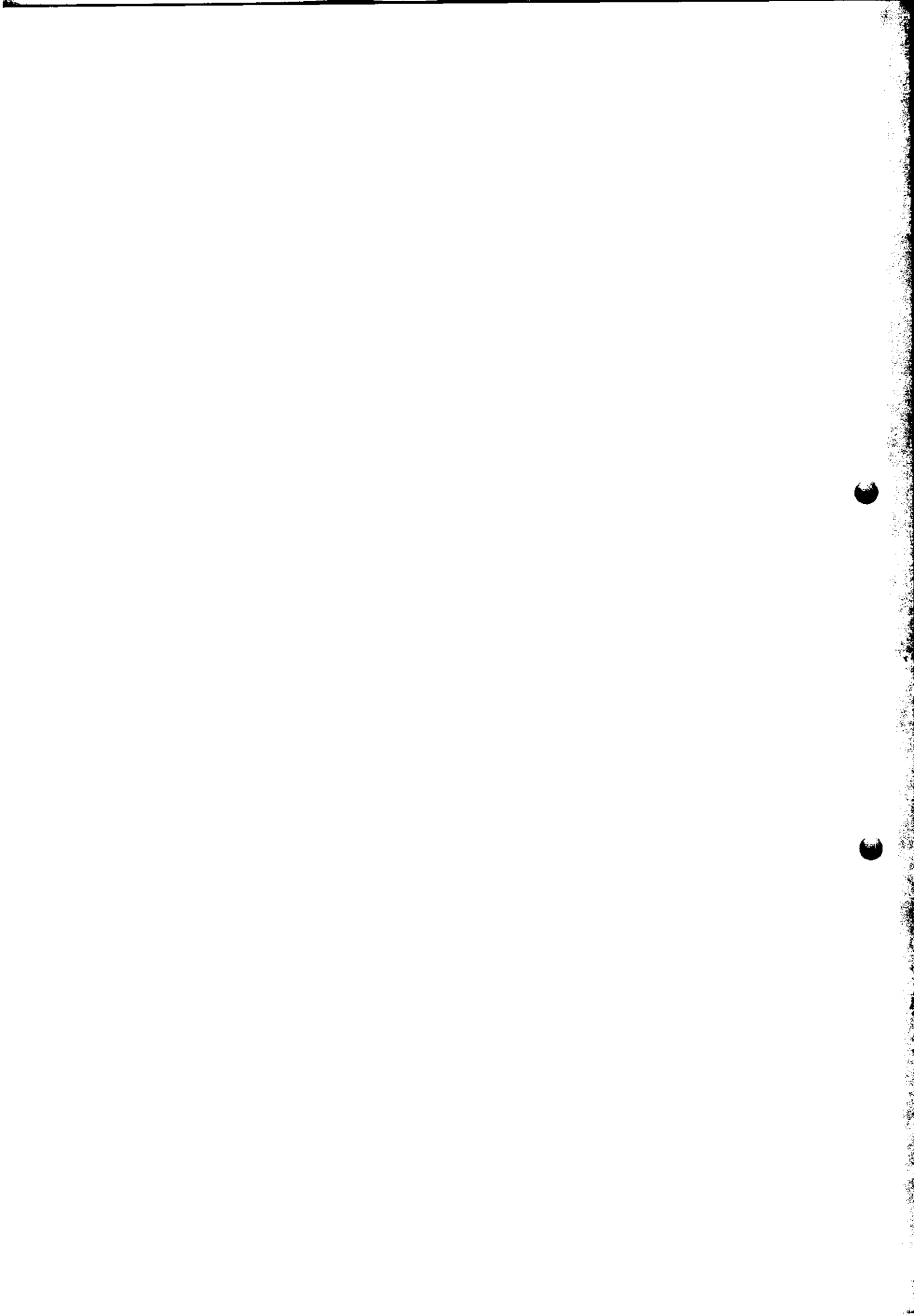
[Nome e Número  
da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS: Esta declaração deve ser enviada a este pregoeiro, em nome da empresa proponente e assinada com o nome e o CNPJ.



### ANEXO IV

#### MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES





**ANEXO IV**  
**MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

Declaramos sob as penas da lei e para fins de participação no Processo Licitatório nº Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2023, junto ao Município de Pacatuba, que a empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18(dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16(dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Por ser verdade, firmo(a) a presente  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número  
da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS: Esta declaração deve ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO V**

**MODELO - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL.**



**ANEXO V**  
**MODELO - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de participante do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-PERP, instaurado por este Município, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número  
da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS: Esta declaração deve ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO VI**

**MODELO - DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL:**



**ANEXO VI**  
**MODELO - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

[Razão Social e ou Nome] \_\_\_\_\_ CNPJ e ou CPF nº \_\_\_\_\_ sediado  
[endereço completo] \_\_\_\_\_  
Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_, sob as penas da lei, ser microempresário, empresa de pequeno porte, MEI, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

[Nome e Número

do Cartão de Identidade do Declarante]

OBS: Esta declaração deve ser emitida em papel timbrado do declarante e assinada com o número do CNPJ

Conforme print acima, foram previstas em edital 04 (quatro) modelos de declarações, até mesmo a declaração de Porte Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro empreendedor individual, já é uma condição que o próprio sistema ofereci ao licitante, a opção de declarar o porte. Assim, a exigência novamente junto aos documentos anexados a proposta, representa mais do mesmo, pois já é condição informar o porte para cadastramento de proposta.

Ainda, para reforça a tese apresentada recortamos trecho do edital, ao qual apresenta o rol taxativo de declarações que os licitantes devem apresentar de forma obrigatória para fins de habilitação, vejamos:

**14. - DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**14.1.** Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.

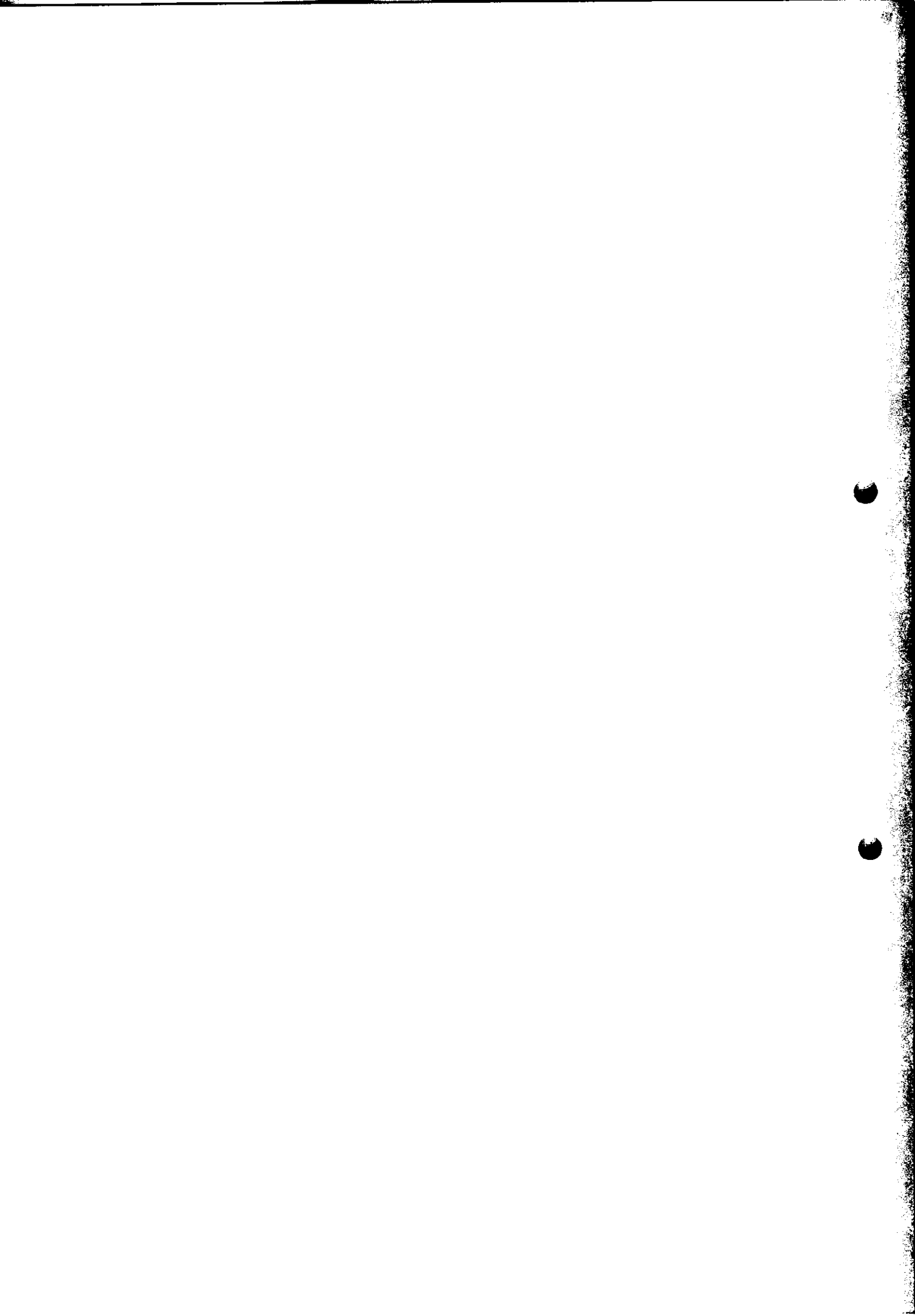
**14.2.** Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital.

**14.3.** Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

**14.4.** A participação nesta licitação implica declaração tácita de manter as condições de habilitação por toda vigência do contrato.

**14.5.** Apresentação de fotografia da fachada do prédio em que exerce suas atividades por parte das pessoas jurídicas, com registro de data, a mesma deverá apresentar qualidade, pois só será considerada válida pela Pregoeira se a imagem for suficiente para auferir sua autenticidade e for







Em edital e Termo de referência está previsto de forma objetiva 03 (três) declarações, sendo que, nos anexos do edital, foi previsto a declaração de micro empresa, empresa de pequeno porte ou micro empreendedor individual, até aí tudo bem, por que não gera interferência no julgamento do objeto pretendido.

Não resta dúvida, que cumprimos a exigência prevista em edital e seus anexos, quanto ao item 14.4.

Iremos defender a legalidade do processo, caso necessário seja, junto aos órgãos de controle externo e/ou poder judiciário, através do remédio jurídico adequado.

Quanto as alegações de descumprimento do item 14.1, motivo que também foi colocado para nossa inabilitação explicaremos o porquê não deve prosperar.

Assim, Vossa Senhora diz que, conforme mensagem extraída da Plataforma de Pregão Eletrônico NOVO BBMNET:

"NÃO APRESENTOU Informamos também que na declaração: declaro, sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório nº Pregão eletrônico nº 04.006/2023 PERP , junto ao Município de Pacatuba, que a empresa FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.350.451-0001/51, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18(dezoito)anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16(dezesesseis)anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14(quatorze)anos, nos termos do inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal de 1988. Anexada a esse sistema, apresenta o nome da empresa FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS - EPP, CNPJ sob o nº 17.350.451-0001/51, que não corresponde a empresa vencedora do certame."

A empresa Danilo Barros Monteiro apresentou 02 (dois) anexos com declarações exigidas no certame licitatório, porém, estranhamento Vossa Senhoria ignorou as declarações corretas e procurou se ater a declaração que contém erros de digitação ao qual consta o nome da empresa FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS - EPP, empresa essa, da titulares da minha Genitora, sendo, participante do processo anterior que também estranhamente foi anulado, debate para outra ocasião posterior, por outras vias.

Assim, tendo em vista que, as duas pessoas jurídicas é representada pelo Mesmo escritório de licitações, sabendo minha Genitora que a empresa Danilo Barros Monteiro iria participar do processo, a mesma em respeito as normas legais vigente no país, não participou do processo licitatório, por erro de digitação da equipe do escritório, constaram o nome

da empresa e CNPJ no "corpo" de uma das declarações anexadas a proposta de preços, o que não invalida o seu conteúdo, pois existência 02 (dois) anexos com fartas declarações que atendem com abundância as exigências editalícias.

Por fim, informamos a Vossa Senhoria, que iremos requerer ao Ministério Público, para atuar neste processo, tendo em vista os fatos decorrentes do objeto (pretérito, presente e futuro).

Vossa Senhoria, não temos a menor dúvida que o nome da pessoa jurídica de minha genitora constante na declaração questionada, anexadas a proposta de preços, não representa ilegalidades, nem mesmo poderia ser cogitado a prática de conluio, simplesmente porquê a empresa da minha Genitora não está participando do referido processo.

**Definições de erro formal:**

erro formal não vicia e nem torna inválido o documento. Haverá um erro formal no documento quando for possível, pelo contexto e pelas circunstâncias, identificar a coisa ou validar o ato.

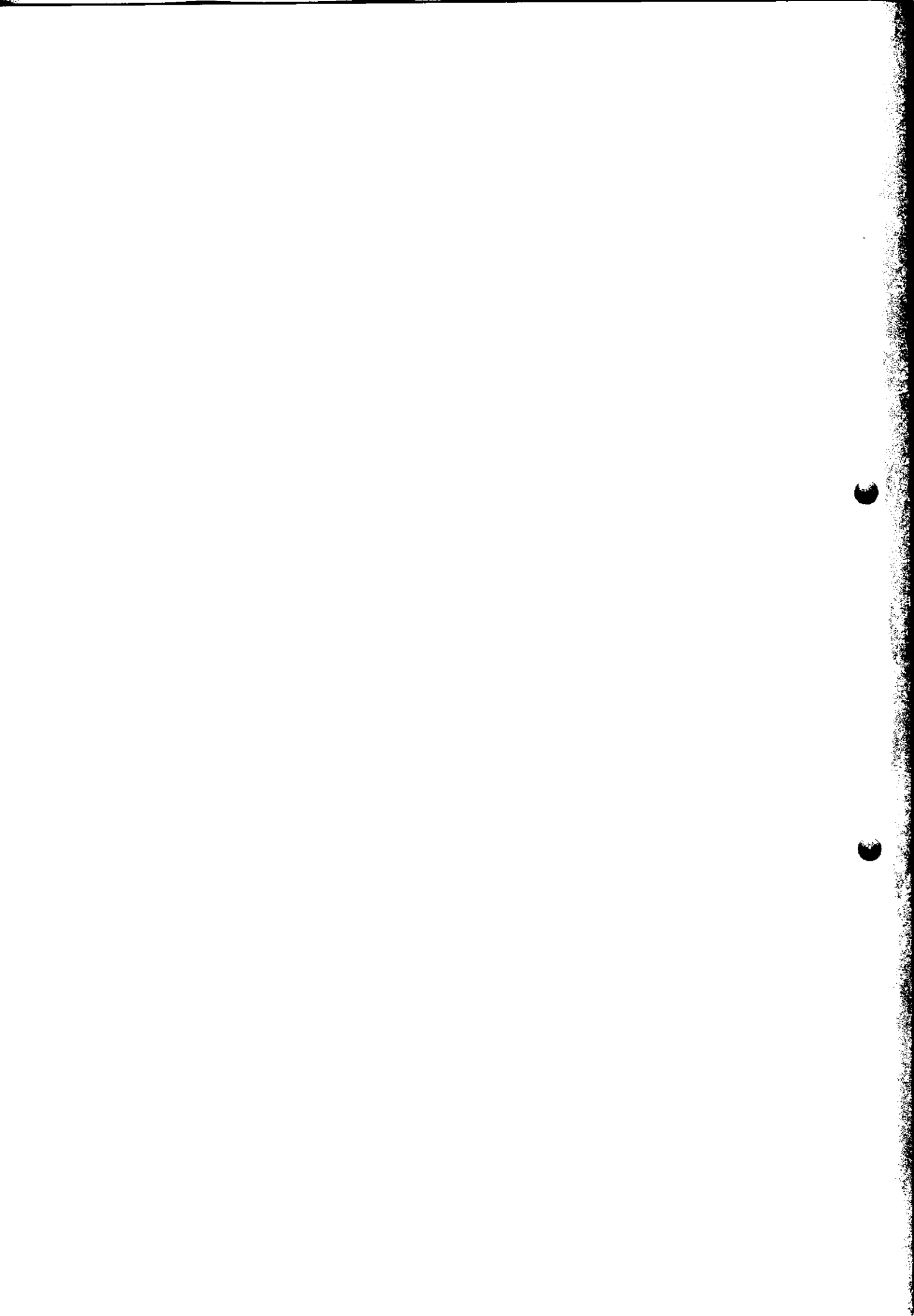
Se um documento é produzido de forma diferente da exigida, mas alcançou os objetivos pretendidos ou a finalidade essencial, reputar-se-á válido (ex.: uma proposta foi manuscrita quando deveria ser datilografada ou impressa; uma proposta foi apresentada em modelo diverso do edital, mas obedeceu a todo conteúdo exigido). Segundo o princípio da instrumentalidade considerar-se-á válido um documento que, embora produzido de forma diferente da exigida, ainda assim, atingir a finalidade pretendida.

Exemplos de erro formal em licitação: o erro de identificação do envelope sanado antes da sua abertura; a ausência de numeração das páginas da proposta ou documentação; os documentos colocados fora da ordem exigida pelo edital; ausência de um documento cujas informações foram supridas por outro documento constante do envelope; declaração diferente do modelo apresentado pelo edital, mas que apresenta todas as informações necessárias.

**Erro material:**

É o chamado erro material de fácil constatação, perceptível à primeira vista, a olhos nus. Não carece de maior exame para detectar que há um flagrante desacordo entre a vontade e o que de fato foi expressado no documento. Não há necessidade de recorrer a interpretação de conceito, estudo ou exame mais acurado para detectar esse erro; ele é percebido por qualquer pessoa.

É o erro "grosseiro", manifesto, que não deve viciar o documento. Nesse caso repara-se o erro material.



Exemplos de erro material que exigem correção e saneamento: : é a decisão do pregoeiro que decide inabilitar um licitante pela falta de um documento que notadamente fora apresentado; erro aritmético (de cálculo) do valor da proposta (os preços unitários estão corretos, mas a soma ou a multiplicação está incorreta); a decisão do pregoeiro evidentemente incorreta (o licitante foi habilitado, mas na decisão constou "inabilitado"); na decisão constou uma data errada (02/10/2010, quando o correto seria 02/10/11) e por esse fato uma determinada empresa foi prejudicada; a numeração incorreta das folhas dos documentos de habilitação, corrigida pelo pregoeiro na própria sessão; decisão com data ou indicação de fato inexistente.

Em suma, o erro material exige a correção uma vez que retrata a inexatidão material, ou seja, reflete uma situação ou algo que obviamente não ocorreu.

*"Erro material é o reconhecido primu ictu oculi, consistente em equívocos materiais sem conteúdo decisório propriamente dito, como a troca de uma legislação por outra, a consideração de data inexistente no processo ou uma inexatidão numérica; e não, aquele que decorre de juízo de valor ou de aplicação de uma norma jurídica sobre o(s) fato(s) do processo" (REsp 1.021.841/PR, Rel. Min. Eliana Calmon, Segunda Turma, julgado em 7.10.2008, DJe 4.11.2008).*

#### **Erro substancial:**

A falha substancial torna incompleto o conteúdo do documento e, conseqüentemente, impede que a Administração conclua pela suficiência dos elementos exigidos; o julgador ficará impedido de afirmar que o documento atendeu ao edital ou apresentou as informações necessárias.

Não se trata de um simples lapso material ou formal, mas de "erro substancial", ou seja, aquele que interessa à natureza do negócio, ao objeto principal da declaração, ou a alguma das qualidades a ele essenciais (Código Civil, art. 139, I). A falta de informação indispensável ao documento configura erro grave - substancial - que torna o mesmo insuscetível de aproveitamento; trata-se de um documento defeituoso; incompleto; não produzindo os efeitos jurídicos desejados.

O erro substancial provoca o efeito mais indesejado ao licitante: a inabilitação ou a desclassificação.

Incabível para situações em que houver um erro substancial, tratá-lo como erro formal ou material. Uma vez ocorrido o erro substancial, mas não a sua conseqüência lógica - que seria a exclusão do licitante da disputa -, o



## PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR



ato produzido estará suscetível a anulação, uma vez que restarão descumpridos princípios básicos do Direito Administrativo, tais como o princípio da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, da legalidade, da segurança jurídica, entre outros.

Fonte:portaldelicitação (Crédito).

Vejamos abaixo, print da declaração apontada por Vossa Senhoria como motivo para inabilitação:



## PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR



### DECLARAÇÕES

A  
**PREGOEIRA DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.006/2023-PERP**

A empresa **DANILO BARROS MONTEIRO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.068.543/0001-80**, com sede na Rua JUAZI SAMPAIO PONTES, nº 1818, Bairro: Centro, Caucaia-CE, CEP: B1 600-150, **DECLARA:**

- Declaro, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.006/2023 PERP, instaurado por este Município, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
- Declaro, sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório nº Pregão eletrônico nº 04.006/2023 PERP junto ao Município de Pacatuba, que a empresa Francisca Eliane de Almeida Barros - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.350.451-0001/51, não possui em seu quadro profissional, profissionais menores de 16(dezesseis)anos, desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16(dezesseis)anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14(quatorze)anos, nos termos do inciso XXXII do art.7º da Constituição Federal de 1988.
- Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaro (amos) para todos os fins de direitos, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 04.006/2023 PERP, sob as penas da Lei, ser MICROEMPRESA (ME), nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firmo a presente, sob as penas da Lei.

**DANILO BARROS MONTEIRO:04903309320**  
Assinado de forma digital por DANILLO BARROS  
MONTEIRO:04903309320  
Dados: 2023.08.16 00:30:18 -03'00'

**DANILO BARROS MONTEIRO**  
CPF Nº 049.033.093-20  
SÓCIO ADMINISTRADOR

Caucaia, 15 de Agosto de 2023.

A manutenção de nossa inabilitação representará manifestada ilegalidade, por está claro a finalidade buscada na declaração, ainda sim, a manutenção de nossa inabilitação deixará Vossa Senhoria sem base legal de sustentação da decisão inicial proferida.

**Pergunto, Porquê Vossa Senhoria ignorou as declarações que iremos apresentar abaixo os print? também anexadas a proposta de preços, Nos causa estranheza.**





# PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR



INFINITY  
ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA

## DECLARAÇÕES

A  
PREGOEIRA da  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.006/2023-PERP

A empresa **DANILO BARROS MONTEIRO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.068.543/0001-60, com sede na Rua JUACI SAMPAIO PONTES, nº 1818, Bairro: Centro, Caucaia-CE, CEP: 61.806-150, **DECLARA:**

- a) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e responsabilizo pela execução dos serviços objeto do edital e seus anexos.
- b) Declaro, sob as penalidades cabíveis, que a licitante **não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, e da inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação** ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.966, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego maior de 18 (dezoito) anos em trabalho rotativo, perigoso ou insalubre e não emprego maior de 18 (dezoito) anos, salvo marido, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- d) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLT/MP.
- e) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso II do art. 5º da Constituição Federal.
- f) Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, entendo ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que se aplico ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- g) Declaro sob as penas da Lei, que cumprio a taxa de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- h) **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumprio os requisitos legais para qualificação como **MICROEMPRESA (ME)**, art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e que não está sujeita a qualquer dos procedimentos do parágrafo 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 45 da citada lei.
- i) Declaro a inexistência de parentes em qualquer grau ou parentesco, ocupando cargo ou função pública no Município de Pacatuba/CE.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei

**DANILO BARROS MONTEIRO:04903309320**  
Assinado de forma digital por DANILLO BARROS MONTEIRO:04903309320  
Dados: 2023.08.16 00:30:38 -0'00'

Caucaia, 15 de Agosto de 2023

DANILO BARROS MONTEIRO  
CPF Nº 048.933.093-20  
SÓCIO ADMINISTRADOR

A empresa M.V SOARES FUNERARIA - ME, CNPJ nº 09.608.856/0001-19, declarada vencedora do certame está há muitos anos prestando serviços no Município de Pacatuba, sendo que, a mesma tem sua sede no próprio Município, empresa local.

Vejamos valores informados nos envios do "SIM", até 28/07/2023, último envio.

Ano	Município	Valor Total Faturado
2008	Pacatuba	R\$ 4.230,00
2009	Pacatuba	R\$ 23.330,00
2010	Pacatuba	R\$ 29.021,70
2011	Pacatuba	R\$ 30.374,00
2012	Pacatuba	R\$ 49.692,60
2017	Pacatuba	R\$ 69.577,00
2018	Pacatuba	R\$ 60.778,00
2019	Pacatuba	R\$ 78.967,60
2020	Pacatuba	R\$ 100.884,20
2021	Pacatuba	R\$ 121.532,70
2022	Pacatuba	R\$ 120.530,85
2023	Pacatuba	R\$ 37.094,75





<p>(Contratação Direta) (fundamentação) - Dispensa de Licitação (Casos previstos no art. 24, incisos I e II, Lei 8666)</p>		
--	--	--

O edital é lei interna que orienta os licitantes e os agentes públicos, assim como, norteia o respeito aos princípios da vinculação ao edital e julgamento objetivo entre outros.

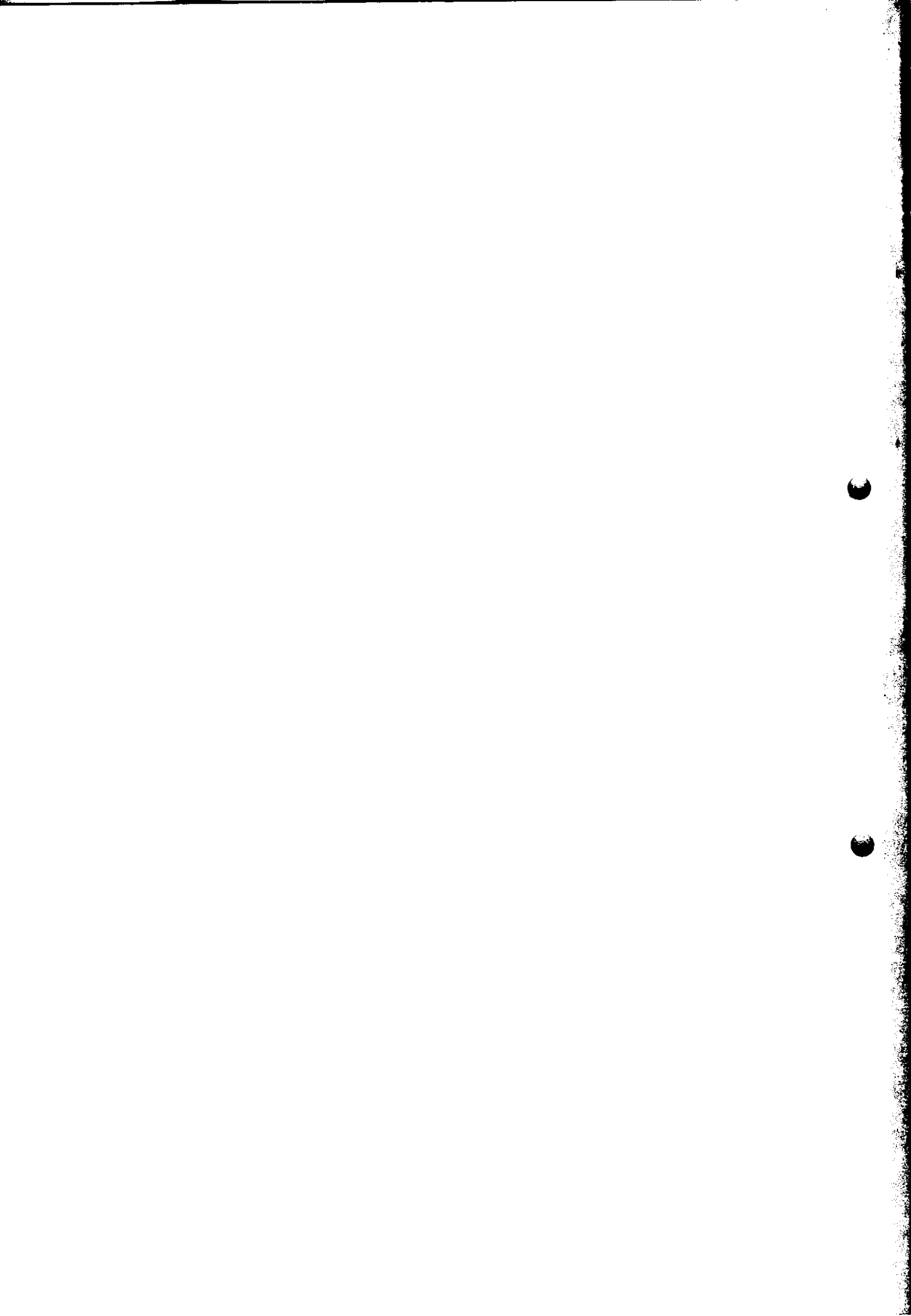
O princípio da vinculação ao instrumento convocatório está disciplinado nos artigos 3º, 41 e 55, XI, da Lei nº 8.666/1993, que rege o procedimento licitatório, vejamos:

*"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos".*

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório:

*"é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada [1]."*

Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação. Em outras palavras, pode se dizer que, "nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no ato convocatório."





## PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR



Dito isso, pode se dizer, sob um certo ângulo, que o edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, na acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade deste últimos.

Dessa feita, em se tratando de regras constantes de instrumento convocatório, deve haver vinculação a elas. É o que estabelecem os artigos 3º, 41 e 55, XI, da Lei nº 8.666/1993, in verbis:

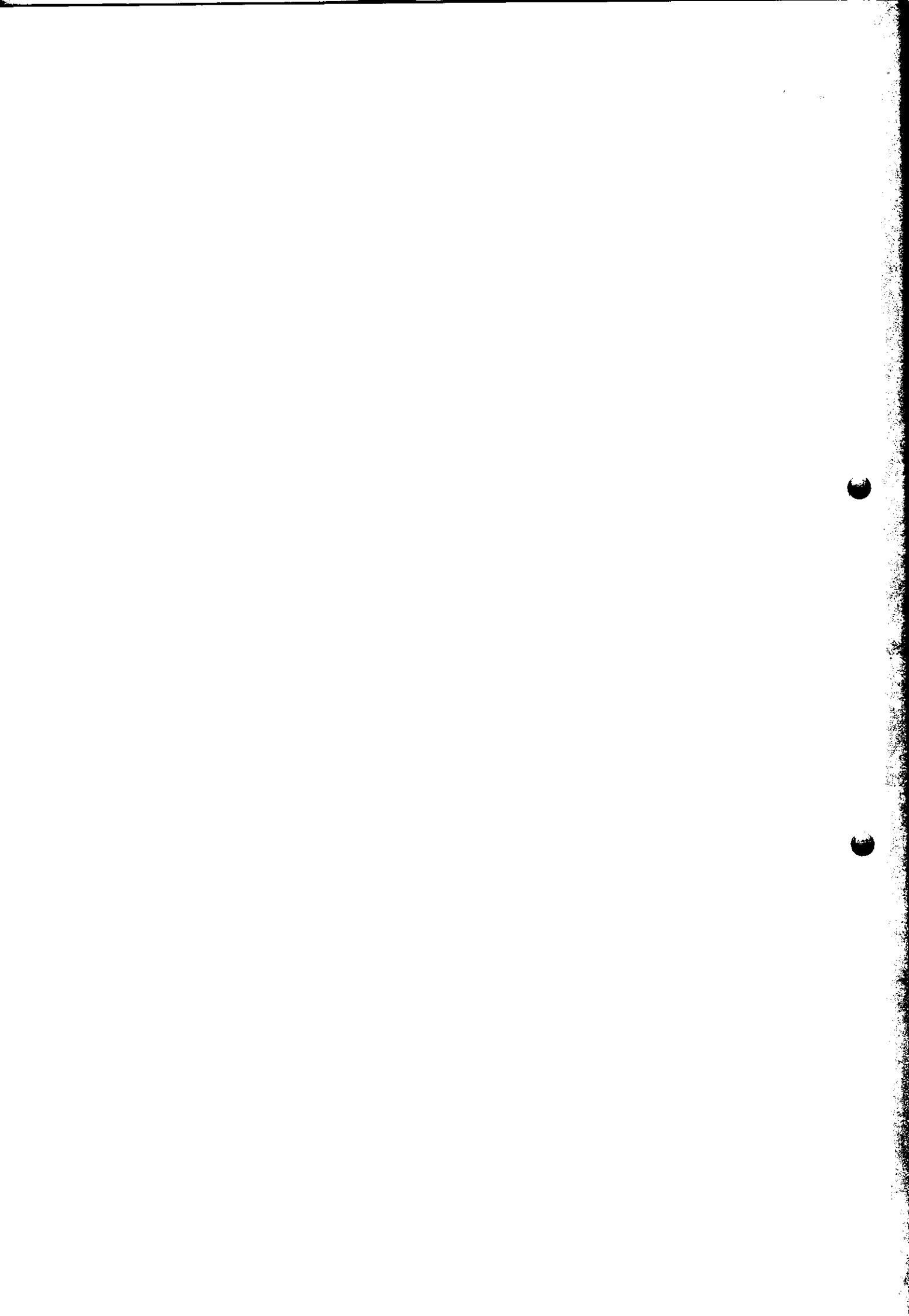
Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam: [...]

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; (Grifos acrescidos).

*Sobre o tema, igual orientação pode ser encontrada no Supremo Tribunal Federal (STF), no Superior Tribunal de Justiça (STJ), nos Tribunais Regionais Federais e no Tribunal de Contas da União, como será a seguir demonstrado.*

*O STF (RMS 23640/DF) tratou da questão em decisão assim ementada:*

*EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. 1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apocrifia, a inexistência do documento. 2. Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que*





não observou exigência prescrita no edital de licitação em concorrência. 3. A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade. 4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso. (Grifos Nossos)

O STJ já se manifestou diversas vezes a respeito do tema (por exemplo: RESP 595079, ROMS 17658). No RESP 1178657, o tribunal decidiu:

ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. O Tribunal de origem entendeu de forma escorreita pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa", este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica. Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida, não supre a exigência do edital. Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada, é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes. (Grifos Nossos)

O TRF1, a exemplo dos demais TRFs também já decidiu que a Administração deve ser fiel ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (AC 199934000002288):

"Pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, 'a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada' (Lei nº 8.666/93, art. 3º, 41 e 43, I). O edital é a lei da licitação. A despeito do procedimento ter suas regras traçadas pela própria Administração, não pode esta se furtar ao seu cumprimento, estando legalmente vinculada à plena observância do regramento".

O mesmo TRF1, noutra decisão (AC 200232000009391), registrou:

Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º [Lei nº 8.666/93], pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento. (...) O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido, inclusive através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública. Nem mesmo o vício do edital justifica a pretensão de ignorar a disciplina por ele veiculada. Se a Administração reputar viciadas ou inadequadas as regras contidas no edital, não lhe é facultado pura e simplesmente ignorá-las ou alterá-las (...) (Justen Filho, Marçal; Comentários à lei de licitações e contratos administrativos; 8ª ed., São Paulo, Dialética, comentários ao art. 41, pgs. 417/420). A conduta da Administração na condução do pleito foi de estrita observância e vinculação ao edital, sendo o direito prejudicado pertencente a terceiro que não observou as prescrições editalícias, sendo descabida a pretensão de beneficiar-se de sua desídia.

Por fim, para além dos tribunais judiciais, mister trazer à baila a posição do TCU sobre a matéria aqui discutida. Há centenas de acórdãos do TCU que tratam da vinculação ao edital, com orientação que divergem da decisão tomada pela Senhora Pregoeira do Município de Pacatuba/CE, e que podem ser sintetizadas na recomendação apresentada pelo tribunal no Acórdão 483/2005: "Observe com rigor os princípios básicos que norteiam a realização dos



procedimentos licitatórios, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo previstos nos artigos 3º, 41, 44 e 45 da Lei nº 8.666/1993”.

Decisões recentes reforçam essa posição do TCU, como se constata no sumário dos acórdãos a seguir transcritos:

“Acórdão 4091/2012 - Segunda Câmara REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO. EXIGÊNCIA DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EM PERCENTUAL MÍNIMO DE 50% PARA TODOS OS ITENS LICITADOS. ILEGALIDADE. ACEITAÇÃO DE ATESTADOS DOS VENCEDORES EM DESACORDO COM O PRÓPRIO EDITAL. MALFERIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. APLICAÇÃO DE MULTA AOS RESPONSÁVEIS. DETERMINAÇÕES. PEDIDO DE REEXAME. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO Acórdão 966/2011 - Primeira Câmara REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PREGÃO ELETRÔNICO. CONSTATAÇÃO DE ALGUMAS FALHAS RELACIONADAS À INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÃO”.

**Quando os atos administrativos são eivados de vícios de ilegalidade, podem ser anulados, de ofício, a qualquer tempo, pela autoridade competente para aprovação do processo licitatório, conforme art.49, cap, da Lei nº 8.666/93.**

A Décima Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), já firmou jurisprudência quanto a falsificação de documento público, Vejamos o diz a corte:

“por unanimidade, manteve sentença da 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS que condenou um agente da Polícia Federal (PF) pelo delito de falsificação de documento público. O servidor adulterou quesitos de teste aplicado a uma estrangeira para aferição de conhecimento da língua portuguesa em procedimento para obtenção de nacionalidade brasileira. Segundo o colegiado, a materialidade delitativa ficou demonstrada por laudos de perícia criminal federal, de documentoscopia e grafotécnico. Testemunhas comprovaram a participação efetiva do réu no processo de naturalização e seu vínculo com um amigo de família da estrangeira.

Análises técnicas utilizaram como padrão gráfico do agente manuscritos extraídos das agendas do



setor e documentos oficiais produzidos pelo ele no desempenho das funções. Também foram usados autos de infração, circular, memorandos, ofício e peças extraídas de outros processos de naturalização.

"Os campos 1, 2, 3 e 4 do 'Teste para aferição de conhecimento da língua portuguesa' foram preenchidos pelo denunciado, quando, na verdade, deveriam ter sido preenchidos pela requerente do processo de naturalização. O referido documento tinha como finalidade comprovar requisito necessário para a obtenção da nacionalidade brasileira", destacou o desembargador federal José Lunardelli, relator do processo no TRF3.

A defesa do réu recorreu da sentença alegando falta de provas para embasar a condenação e comportamento atípico. De acordo com o magistrado, o crime de falsificação de documento público possui natureza formal e independe de resultado para que seja consumado. "Trata-se de conduta penalmente relevante, capaz de ofender o bem jurídico tutelado pela norma penal, a saber, a fé pública", explicou.

O agente argumentou ainda que era vítima de perseguição em decorrência do cargo de dirigente sindical que ocupava. "Não há qualquer comprovação no sentido de que a investigação policial se iniciou, sem justa causa, em decorrência de ato praticado por um desafeto do investigado, com o intuito de lhe prejudicar. Não há sequer elementos indiciários nesse sentido", concluiu José Lunardelli.

Na mesma apelação, o Ministério Público Federal (MPF) pediu a condenação do agente por falsificar a assinatura de uma atendente e de uma policial federal no mesmo teste de aferição. O juízo de primeiro grau absolveu o réu por não haver prova. No TRF3, a determinação foi mantida.

A pena fixada ao servidor pelo delito de falsificação de documento público foi de dois anos e quatro meses de reclusão, em regime inicial aberto, com a substituição da privativa de liberdade por duas restritivas de direitos e 11 dias-multa."

#### DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, que seja reformulada a decisão inicial de Vossa Senhoria, que nos inabilitou, para no mérito torna a empresa



## PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR



Danilo Barros Monteiro habilitada e vencedora do referido certame.

por todos os fatos que foram registrados até aqui. Ainda, seja disponibilizado no Portal de Conta do Tribunal de contas do Estado/Municípios a peça recursal na íntegra, conforme instrução normativa nº 04/2015. Extinto TCM/CE.

Também, findando o processo fica desde já, registrado o pedido de cópia integral do processo, tendo em vista, possíveis ações de ação anulatória do certame. Onde será ainda, remetido cópia integral do processo a inspetoria/TCE/CE, e Para o MP/CE.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, roga-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão, na hipótese disso não ocorrer, requer-se subida desse recurso à autoridade superior, consoante prevê o art.109, Parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93, observando-se ainda o disposto no Parágrafo do mesmo artigo.

Nestes termos  
Aguarda Deferimento  
Caucaia, 20 de Agosto de 2023.

**DANILO BARROS**

**MONTEIRO:0490330**

**9320**

Assinado de forma digital por

DANILO BARROS

MONTEIRO:04903309320

Dados: 2023.08.20 22:51:46 -03'00'

**Danilo Barros Monteiro - Me**

**CNPJ 37.068.543/0001-50**

**Sócio Administrador**



# PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS

Início | TCE | Fornecedores | Localizar | Ouvidoria

Você está em: portal » m.v. soares funeraria » municípios

## M.V. SOARES FUNERARIA

Nome Completo: M.V. SOARES FUNERARIA  
CPF/CNPJ: 09.608.856/0001-19



### Municípios

Foi encontrado 1 município - Total: R\$4.230,00

Município	Valor Recebido(R\$)
1 <u>PACATUBA</u>	4.230,00

- Escolha outro ano ->
- 2008
  - 2009
  - 2010
  - 2011
  - 2012
  - 2013
  - 2014
  - 2015
  - 2016
  - 2017
  - 2018
  - 2019
  - 2020
  - 2021
  - 2022
  - 2023

[Voltar](#)

Fonte: Dados enviados pelo Município através do SIM.

# PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS

Início | TCE | Fornecedores | Localizar | Ouvidoria

Você está em: portal » m.v. soares funeraria » municípios

## M.V. SOARES FUNERARIA

Nome Completo: M.V. SOARES FUNERARIA  
CPF/CNPJ: 09.608.856/0001-19



### Municípios

Foi encontrado 1 município - Total: R\$23.330,00

Município	Valor Recebido(R\$)
1 PACATUBA	23.330,00

Escolha outro ano ->  
 2008  
 2009  
 2010  
 2011  
 2012  
 2013  
 2014  
 2015  
 2016  
 2017  
 2018  
 2019  
 2020  
 2021  
 2022  
 2023

[Voltar](#)

Fonte: Dados enviados pelo Município através do SIM.



# PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS

Início | TCE | Fornecedores | Localizar | Ouvidoria

Você está em: portal » m.v. soares funeraria » municípios



## M.V. SOARES FUNERARIA

Nome Completo: M.V. SOARES FUNERARIA  
CPF/CNPJ: 09.608.856/0001-19

### Municípios

Foi encontrado 1 município - Total: R\$29.021,70

Município	Valor Recebido(R\$)
1 <u>PACATUBA</u>	29.021,70

Escolher outro ano --  
 2007  
 2008  
 2009  
 2010  
 2011  
 2012  
 2013  
 2014  
 2015  
 2016  
 2017  
 2018  
 2019  
 2020  
 2021  
 2022  
 2023

Fonte: Dados enviados pelo Município através do SIM.

Voltar

# PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS

Início | TCE | Fornecedores | Localizar | Ouvidoria

Você está em: portal » m.v. soares funeraria » municípios

## M.V. SOARES FUNERARIA

Nome Completo: M.V. SOARES FUNERARIA  
CPF/CNPJ: 09.608.856/0001-19



### Municípios

Foram encontrados 2 municípios - Total: R\$41.236,00

Município	Valor Recebido(R\$)
1 <u>PACATUBA</u>	30.374,00
2 <u>GUAÍUBA</u>	10.862,00

Fonte: Dados enviados pelo Município através do SIM.

Voltar





# PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS

Início | TCE | Fornecedores | Localizar | Ouvidoria

Você está em: portal » m.v. soares funeraria » municípios

## M.V. SOARES FUNERARIA

Nome Completo: M.V. SOARES FUNERARIA  
CPF/CNPJ: 09.608.856/0001-19



### Municípios

Foram encontrados 2 municípios - Total: R\$62.432,35

Município	Valor Recebido(R\$)
1 <u>PACATUBA</u>	49.692,60
2 <u>GUAÍUBA</u>	12.739,75

Escolher "Quatro anos" - 2023

Fonte: Dados enviados pelo Município através do SIM.

[Voltar](#)

# PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS

Início | TCE | Fornecedores | Localizar | Ouvidoria

Você está em: portal » m.v. soares funeraria » municípios

## M.V. SOARES FUNERARIA

Nome Completo: M.V. SOARES FUNERARIA  
CPF/CNPJ: 09.608.856/0001-19



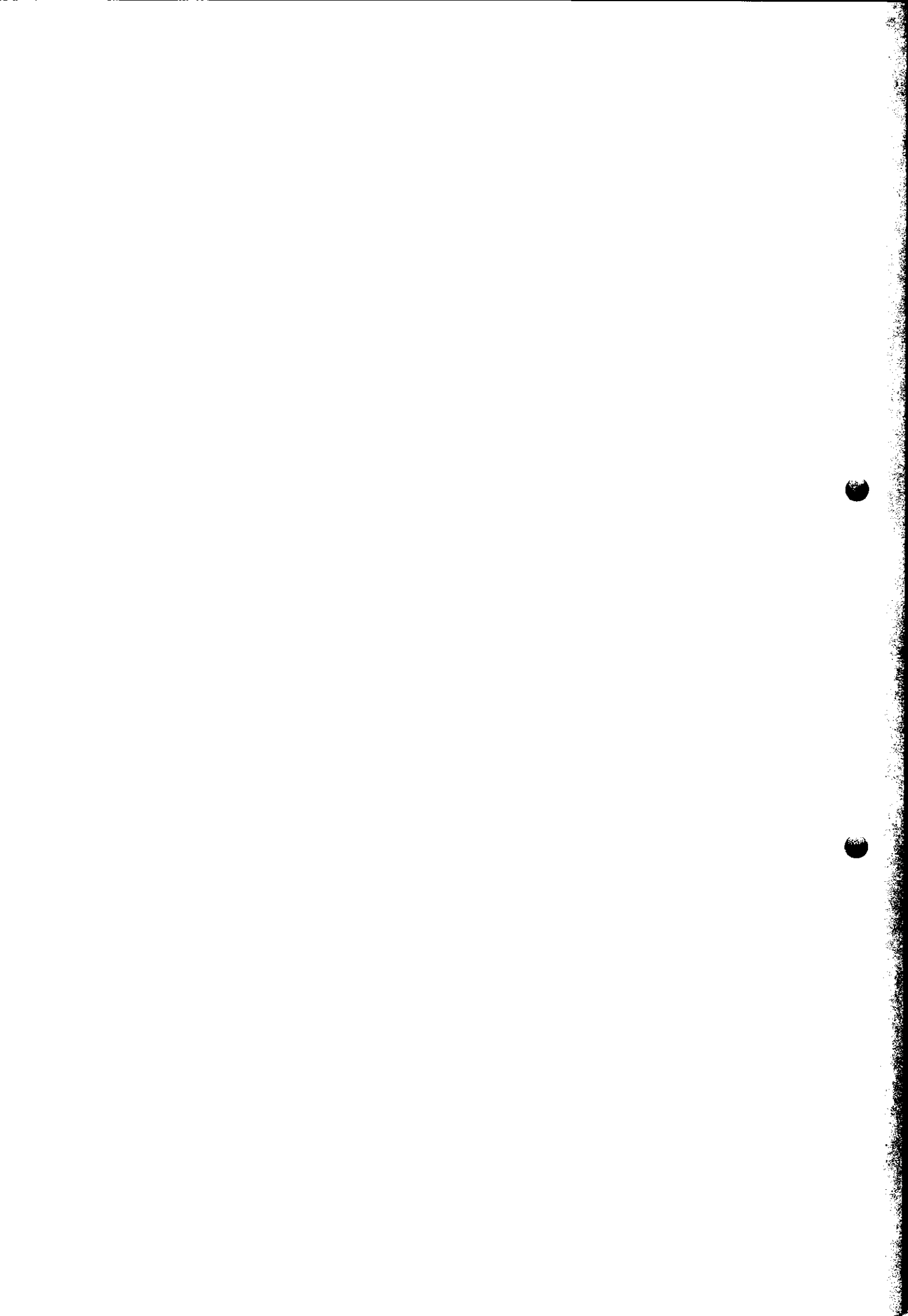
### Municípios

Foram encontrados 4 municípios - Total: R\$90.438,30

Município	Valor Recebido(R\$)
1 <u>PACATUBA</u>	69.577,00
2 <u>GUAJUUBA</u>	10.588,30
3 <u>ACARAPE</u>	6.140,00
4 <u>REDENCAO</u>	4.133,00

Fonte: Dados enviados pelo Município através do SIM.

[Voltar](#)



# PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS

Início | TCE | Fornecedores | Localizar | Ouvidoria

Você está em: portal -> m.v. soares funeraria -> municipios

## M.V. SOARES FUNERARIA

Nome Completo: M.V. SOARES FUNERARIA  
CPF/CNPJ: 09.608.856/0001-19



### Municípios

Foram encontrados 3 municípios - Total: R\$83.365,80

Município	Valor Recebido(R\$)
1 <u>PACATUBA</u>	60.778,00
2 <u>GUAIUBA</u>	22.177,80
3 <u>ACARAPE</u>	410,00

2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023

[Voltar](#)

Fonte: Dados enviados pelo Município através do SIM.



# PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS

Início | TCE | Fornecedores | Localizar | Ouvidoria

Você está em: portal -> m.v. soares funeraria -> municípios

## M.V. SOARES FUNERARIA

Nome Completo: M.V. SOARES FUNERARIA  
CPF/CNPJ: 09.608.856/0001-19



### Municípios

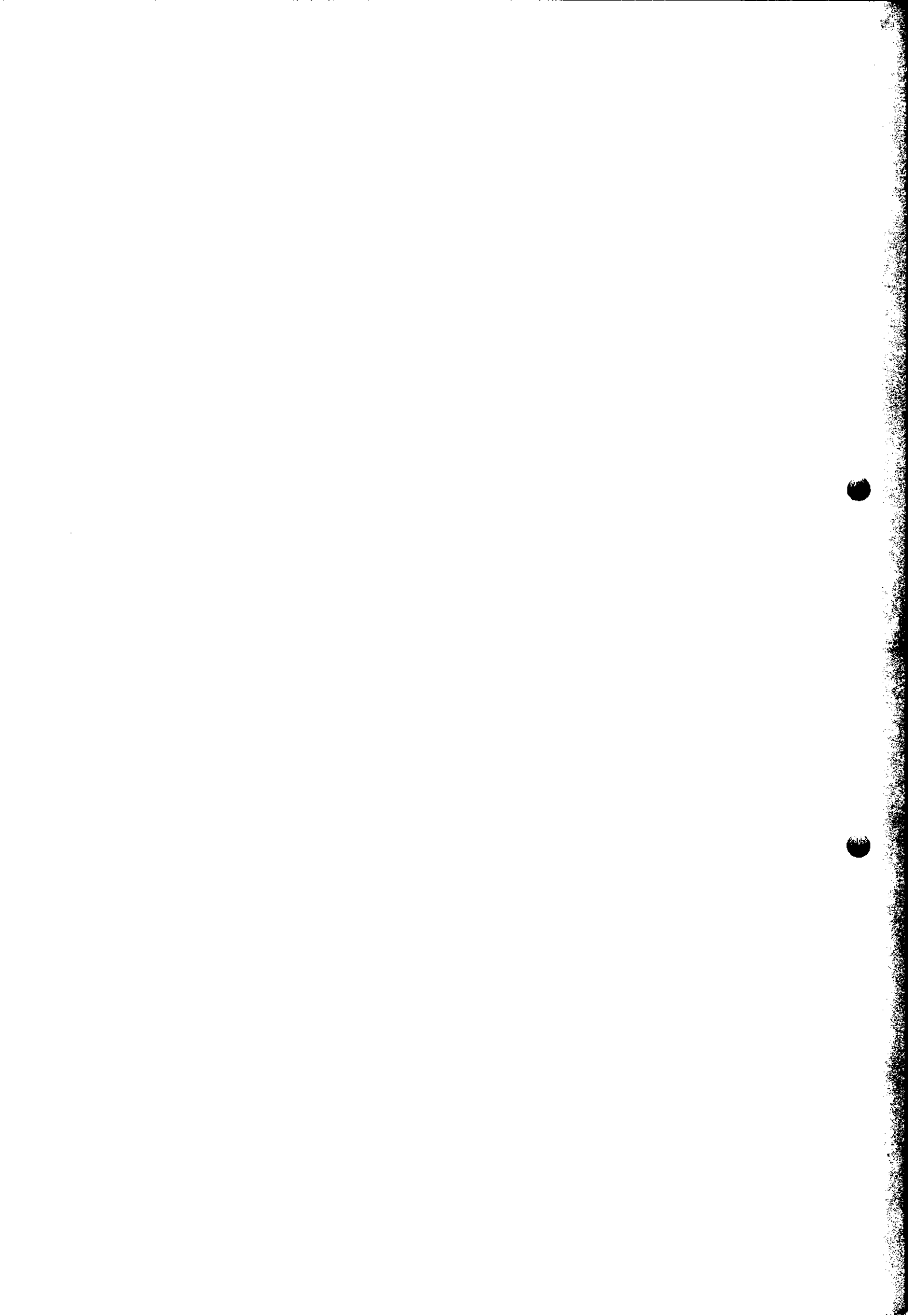
Foram encontrados 2 municípios - Total: R\$114.121,60

Município	Valor Recebido(R\$)
1 <u>PACATUBA</u>	78.967,60
2 <u>GUAIBUBA</u>	35.154,00

2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023

Fonte: Dados enviados pelo Município através do SIM.

[Voltar](#)





# PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS

Início | TCE | Fornecedores | Localizar | Ouvidoria

Você está em: portal » m.v. soares funeraria » municípios

## M.V. SOARES FUNERARIA

Nome Completo: M.V. SOARES FUNERARIA  
CPF/CNPJ: 09.608.856/0001-19



### Municípios

Foi encontrado 1 município - Total: R\$100.884,20

Município	Valor Recebido(R\$)
1 PACATUBA	100.884,20

- 2008
- 2009
- 2010
- 2011
- 2012
- 2013
- 2014
- 2015
- 2016
- 2017
- 2018
- 2019
- 2020
- 2021
- 2022
- 2023

[Voltar](#)

Fonte: Dados enviados pelo Município através do SIM.



# PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS

Início | TCE | Fornecedores | Localizar | Ouvidoria

Você está em: portal - m.v. soares funeraria - municipios

## M.V. SOARES FUNERARIA

Nome Completo: M.V. SOARES FUNERARIA  
CPF/CNPJ: 09.608.856/0001-19



### Municípios

Foram encontrados 2 municípios - Total: R\$136.043,40

Município	Valor Recebido(R\$)
2008	
2009	
2010	
2011	
2012	
2013	
2014	
2015	
2016	
2017	
2018	
2019	
2020	
2021	
2022	
2023	

Município	Valor Recebido(R\$)
1 <u>PACATUBA</u>	121.532,70
2 <u>ACARAPE</u>	14.510,70

[Voltar](#)

Fonte: Dados enviados pelo Município através do SIM.



# PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS

Início | TCE | Fornecedores | Localizar | Ouvidoria

Você está em: portal » m.v. soares funeraria » municípios

## M.V. SOARES FUNERARIA

Nome Completo: M.V. SOARES FUNERARIA  
CPF/CNPJ: 09.608.856/0001-19



### Municípios

Foi encontrado 1 município - Total: R\$120.530,85

Município	Valor Recebido(R\$)
1 <u>PACATUBA</u>	120.530,85

- 2008
- 2009
- 2010
- 2011
- 2012
- 2013
- 2014
- 2015
- 2016
- 2017
- 2018
- 2019
- 2020
- 2021
- 2022
- 2023

Fonte: Dados enviados pelo Município através do SIM.

[Voltar](#)



## PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS

Início | TCE | Fornecedores | Localizar | Ouvidoria

Você está em: portal

## PACATUBA

Escolher outro município »

PREFEITURA CÂMARA DE VEREADORES



## Empenho: 01020100

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher, Cidadania e Direitos Humanos

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social - FMA5

## Funcional Programática:

04.02.08.122.0018.2.076.0000.33903900.1.500000000

## Gestor do Empenho:

IONE QUEIROZ DE OLIVEIRA RODRIGUES

## CPF:

\*\*\*.584.073-\*\*

## Nota Empenho N°:

01020100

## Modalidade:

Estimativo

## Data Emissão:

01/02/2023

## Doc. Ref.:

202302

## Nome do Credor:

M.V. SOARES FUNERÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO

## Tipo de Documento:

CNPJ

## N° Documento:

09.608.856/0001-19

## Histórico:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.

## Vr. Empenhado (Inicial):

R\$ 48.260,00

## Vr. Anulado:

R\$ 0,00

## Vr. Empenhado:

R\$ 48.260,00

## Vr. Pago (Orçamentário):

R\$ 37.094,75

## Vr. Pago (Restos a Pagar):

R\$ 0,00

## Vr. Pago:

R\$ 37.094,75

## Vr. Liquidado:

R\$ 47.277,20

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tipo: F - Dispensa de Licitação (Casos previstos no art. 24, incisos I e II, Lei 8666)

## Número:

## Data:

## Modalidade:

## Tipo:

## CONTRATO

## Número:

## Data:

## Modalidade:

## Tipo:

## Original:

## ORIGEM DOS RECURSOS

## Tipo do Recurso:

## Seq. Recurso:

## Data Convênio:

## Seq. Convênio:

## Valor:

## LIQUIDAÇÃO

Data	Doc. Ref.	Sub-empenho	Valor	Responsável
28/02/2023	202302	012	20.669,70	IONE QUEIROZ DE OLIVEIRA RODRIGUES

## NOTAS FISCAIS

Número:	387	Data Emissão:	28/02/2023	Doc. Ref.:	202302	Valor Bruto:	991,20
Tipo:	NF de Serviço	Selo Trânsito:		Série Trânsito:		Desconto:	0,00
Série NF:		Data Limite para Expedição da NF:	28/02/2023			Valor Líquido:	991,20
UF do emitente:	CE	N° do CGF do Emitente:	450399				
N°(s) Formulário(s):	450399						

## Item Descrição

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vr. Unit.	Vr. Total
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.	SERVICO	1	991,20	991,20
					991,20

## NOTAS FISCAIS

Número:	388	Data Emissão:	28/02/2023	Doc. Ref.:	202302	Valor Bruto:	1.029,00
Tipo:	NF de Serviço	Selo Trânsito:		Série Trânsito:		Desconto:	0,00
Série NF:		Data Limite para Expedição da NF:	28/02/2023			Valor Líquido:	1.029,00
UF do emitente:	CE	N° do CGF do Emitente:	450399				
N°(s) Formulário(s):	450399						

## Item Descrição

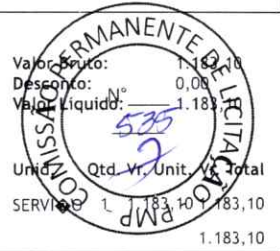
Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vr. Unit.	Vr. Total
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.	SERVICO	1	1.029,00	1.029,00
					1.029,00

## NOTAS FISCAIS

Número:	389	Data Emissão:	28/02/2023	Doc. Ref.:	202302	Valor Bruto:	1.047,90
Tipo:	NF de Serviço	Selo Trânsito:		Série Trânsito:		Desconto:	0,00
Série NF:		Data Limite para Expedição da NF:	28/02/2023			Valor Líquido:	1.047,90
UF do emitente:	CE	N° do CGF do Emitente:	450399				
N°(s) Formulário(s):	450399						

## NOTAS FISCAIS

Número:	390	Data Emissão:	28/02/2023	Doc. Ref.:	202302	Valor Bruto:	1.183,10				
Tipo:	NF de Serviço	Selo Trânsito:		Série Trânsito:		Desconto:	0,00				
Série NF:		Data Limite para Expedição da NF:	28/02/2023			Valor Líquido:	1.183,10				
UF do emitente:	CE	N° do CGF do Emitente:	450399								
N° (s) Formulário(s):	450399										
Item Descrição						Unid.	Qtd.	Vr.	Unit.	Vr. Total	
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.						SERVIC	1	1.183,10	1.183,10	1.183,10



## NOTAS FISCAIS

Número:	391	Data Emissão:	28/02/2023	Doc. Ref.:	202302	Valor Bruto:	1.164,20				
Tipo:	NF de Serviço	Selo Trânsito:		Série Trânsito:		Desconto:	0,00				
Série NF:		Data Limite para Expedição da NF:	28/02/2023			Valor Líquido:	1.164,20				
UF do emitente:	CE	N° do CGF do Emitente:	450399								
N° (s) Formulário(s):	450399										
Item Descrição						Unid.	Qtd.	Vr.	Unit.	Vr. Total	
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.						SERVIC	1	1.164,20	1.164,20	1.164,20

## NOTAS FISCAIS

Número:	392	Data Emissão:	28/02/2023	Doc. Ref.:	202302	Valor Bruto:	1.157,90				
Tipo:	NF de Serviço	Selo Trânsito:		Série Trânsito:		Desconto:	0,00				
Série NF:		Data Limite para Expedição da NF:	28/02/2023			Valor Líquido:	1.157,90				
UF do emitente:	CE	N° do CGF do Emitente:	450399								
N° (s) Formulário(s):	450399										
Item Descrição						Unid.	Qtd.	Vr.	Unit.	Vr. Total	
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.						SERVIC	1	1.157,90	1.157,90	1.157,90

## NOTAS FISCAIS

Número:	393	Data Emissão:	28/02/2023	Doc. Ref.:	202302	Valor Bruto:	1.170,50				
Tipo:	NF de Serviço	Selo Trânsito:		Série Trânsito:		Desconto:	0,00				
Série NF:		Data Limite para Expedição da NF:	28/02/2023			Valor Líquido:	1.170,50				
UF do emitente:	CE	N° do CGF do Emitente:	450399								
N° (s) Formulário(s):	450399										
Item Descrição						Unid.	Qtd.	Vr.	Unit.	Vr. Total	
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.						SERVIC	1	1.170,50	1.170,50	1.170,50

## NOTAS FISCAIS

Número:	396	Data Emissão:	28/02/2023	Doc. Ref.:	202302	Valor Bruto:	1.195,70				
Tipo:	NF de Serviço	Selo Trânsito:		Série Trânsito:		Desconto:	0,00				
Série NF:		Data Limite para Expedição da NF:	28/02/2023			Valor Líquido:	1.195,70				
UF do emitente:	CE	N° do CGF do Emitente:	450399								
N° (s) Formulário(s):	450399										
Item Descrição						Unid.	Qtd.	Vr.	Unit.	Vr. Total	
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.						SERVIC	1	1.195,70	1.195,70	1.195,70

## NOTAS FISCAIS

Número:	397	Data Emissão:	28/02/2023	Doc. Ref.:	202302	Valor Bruto:	1.202,00				
Tipo:	NF de Serviço	Selo Trânsito:		Série Trânsito:		Desconto:	0,00				
Série NF:		Data Limite para Expedição da NF:	28/02/2023			Valor Líquido:	1.202,00				
UF do emitente:	CE	N° do CGF do Emitente:	450399								
N° (s) Formulário(s):	450399										
Item Descrição						Unid.	Qtd.	Vr.	Unit.	Vr. Total	
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.						SERVIC	1	1.202,00	1.202,00	1.202,00

## NOTAS FISCAIS

Número:	398	Data Emissão:	28/02/2023	Doc. Ref.:	202302	Valor Bruto:	1.195,70				
Tipo:	NF de Serviço	Selo Trânsito:		Série Trânsito:		Desconto:	0,00				
Série NF:		Data Limite para Expedição da NF:	28/02/2023			Valor Líquido:	1.195,70				
UF do emitente:	CE	N° do CGF do Emitente:	450399								
N° (s) Formulário(s):	450399										
Item Descrição						Unid.	Qtd.	Vr.	Unit.	Vr. Total	
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.						SERVIC	1	1.195,70	1.195,70	1.195,70

## NOTAS FISCAIS

Número:	399	Data Emissão:	28/02/2023	Doc. Ref.:	202302	Valor Bruto:	1.157,90
---------	-----	---------------	------------	------------	--------	--------------	----------





Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vr.	Unit.	Vr. Total
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.	SERVICO	1	1.197,90	1.197,90	1.197,90



**NOTAS FISCAIS**

Número:	400	Data Emissão:	28/02/2023	Doc. Ref.:	202302	Valor Bruto:	1.197,90
Tipo:	NF de Serviço	Selo Trânsito:		Série Trânsito:		Desconto:	0,00
Série NF:		Data Limite para Expedição da NF:	28/02/2023			Valor Líquido:	1.197,90
UF do emitente:	CE	N° do CGF do Emitente:	450399				
N°(s) Formulário(s):	450399						

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vr.	Unit.	Vr. Total
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.	SERVICO	1	1.195,70	1.195,70	1.195,70

**NOTAS FISCAIS**

Número:	401	Data Emissão:	28/02/2023	Doc. Ref.:	202302	Valor Bruto:	1.139,00
Tipo:	NF de Serviço	Selo Trânsito:		Série Trânsito:		Desconto:	0,00
Série NF:		Data Limite para Expedição da NF:	28/02/2023			Valor Líquido:	1.139,00
UF do emitente:	CE	N° do CGF do Emitente:	450399				
N°(s) Formulário(s):	450399						

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vr.	Unit.	Vr. Total
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.	SERVICO	1	1.139,00	1.139,00	1.139,00

**NOTAS FISCAIS**

Número:	402	Data Emissão:	28/02/2023	Doc. Ref.:	202302	Valor Bruto:	1.202,00
Tipo:	NF de Serviço	Selo Trânsito:		Série Trânsito:		Desconto:	0,00
Série NF:		Data Limite para Expedição da NF:	28/02/2023			Valor Líquido:	1.202,00
UF do emitente:	CE	N° do CGF do Emitente:	450399				
N°(s) Formulário(s):	450399						

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vr.	Unit.	Vr. Total
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.	SERVICO	1	1.202,00	1.202,00	1.202,00

**NOTAS FISCAIS**

Número:	403	Data Emissão:	28/02/2023	Doc. Ref.:	202302	Valor Bruto:	1.195,70
Tipo:	NF de Serviço	Selo Trânsito:		Série Trânsito:		Desconto:	0,00
Série NF:		Data Limite para Expedição da NF:	28/02/2023			Valor Líquido:	1.195,70
UF do emitente:	CE	N° do CGF do Emitente:	450399				
N°(s) Formulário(s):	450399						

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vr.	Unit.	Vr. Total
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.	SERVICO	1	1.195,70	1.195,70	1.195,70

**NOTAS FISCAIS**

Número:	404	Data Emissão:	28/02/2023	Doc. Ref.:	202302	Valor Bruto:	1.202,00
Tipo:	NF de Serviço	Selo Trânsito:		Série Trânsito:		Desconto:	0,00
Série NF:		Data Limite para Expedição da NF:	28/02/2023			Valor Líquido:	1.202,00
UF do emitente:	CE	N° do CGF do Emitente:	450399				
N°(s) Formulário(s):	450399						

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vr.	Unit.	Vr. Total
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.	SERVICO	1	1.202,00	1.202,00	1.202,00

**NOTAS FISCAIS**

Número:	405	Data Emissão:	28/02/2023	Doc. Ref.:	202302	Valor Bruto:	1.069,70
Tipo:	NF de Serviço	Selo Trânsito:		Série Trânsito:		Desconto:	0,00
Série NF:		Data Limite para Expedição da NF:	28/02/2023			Valor Líquido:	1.069,70
UF do emitente:	CE	N° do CGF do Emitente:	450399				
N°(s) Formulário(s):	450399						

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vr.	Unit.	Vr. Total
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.	SERVICO	1	1.069,70	1.069,70	1.069,70

**NOTAS FISCAIS**

Número:	406	Data Emissão:	28/02/2023	Doc. Ref.:	202302	Valor Bruto:	1.170,50
Tipo:	NF de Serviço	Selo Trânsito:		Série Trânsito:		Desconto:	0,00
Série NF:		Data Limite para Expedição da NF:	28/02/2023			Valor Líquido:	1.170,50
UF do emitente:	CE	N° do CGF do Emitente:	450399				
N°(s) Formulário(s):	450399						

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vr.	Unit.	Vr. Total
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.	SERVICO	1	1.170,50	1.170,50	1.170,50

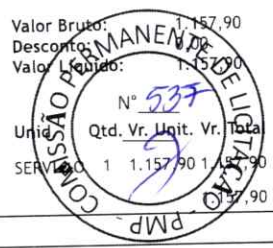
**LIQUIDAÇÃO**

**NOTAS FISCAIS**

Número: 407 Data Emissão: 03/03/2023 Doc. Ref.: 202303 Valor Bruto: 1.157,90  
 Tipo: NF de Serviço Selo Trânsito: 03/03/2023 Série Trânsito: 202303 Desconto: 0,00  
 Série NF: Data Limite para Expedição da NF: 03/03/2023 Valor Líquido: 1.157,90  
 UF do emitente: CE N° do CGF do Emitente: 450399  
 N°(s) Formulário(s): 450399

Item Descrição  
 0001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.

Unid. Qtd. Vr. Unit. Vr. Total  
 SERVIÇO 1 1.157,90 1.157,90



**NOTAS FISCAIS**

Número: 408 Data Emissão: 03/03/2023 Doc. Ref.: 202303 Valor Bruto: 1.183,10  
 Tipo: NF de Serviço Selo Trânsito: 03/03/2023 Série Trânsito: 202303 Desconto: 0,00  
 Série NF: Data Limite para Expedição da NF: 03/03/2023 Valor Líquido: 1.183,10  
 UF do emitente: CE N° do CGF do Emitente: 450399  
 N°(s) Formulário(s): 450399

Item Descrição  
 0001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.

Unid. Qtd. Vr. Unit. Vr. Total  
 SERVIÇO 1 1.183,10 1.183,10

**LIQUIDAÇÃO**

Data: 24/04/2023 Doc. Ref.: 202304 Sub-empenho: 032 Valor: 23.073,95 Responsável: IONE QUEIROZ DE OLIVEIRA RODRIGUES

**NOTAS FISCAIS**

Número: 409 Data Emissão: 24/04/2023 Doc. Ref.: 202304 Valor Bruto: 1.126,40  
 Tipo: NF de Serviço Selo Trânsito: 24/04/2023 Série Trânsito: 202304 Desconto: 0,00  
 Série NF: Data Limite para Expedição da NF: 24/04/2023 Valor Líquido: 1.126,40  
 UF do emitente: CE N° do CGF do Emitente: 450399  
 N°(s) Formulário(s): 450399

Item Descrição  
 0001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.

Unid. Qtd. Vr. Unit. Vr. Total  
 SERVIÇO 1 1.126,40 1.126,40

**NOTAS FISCAIS**

Número: 410 Data Emissão: 24/04/2023 Doc. Ref.: 202304 Valor Bruto: 1.202,00  
 Tipo: NF de Serviço Selo Trânsito: 24/04/2023 Série Trânsito: 202304 Desconto: 0,00  
 Série NF: Data Limite para Expedição da NF: 24/04/2023 Valor Líquido: 1.202,00  
 UF do emitente: CE N° do CGF do Emitente: 450399  
 N°(s) Formulário(s): 450399

Item Descrição  
 0001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.

Unid. Qtd. Vr. Unit. Vr. Total  
 SERVIÇO 1 1.202,00 1.202,00

**NOTAS FISCAIS**

Número: 411 Data Emissão: 24/04/2023 Doc. Ref.: 202304 Valor Bruto: 1.202,00  
 Tipo: NF de Serviço Selo Trânsito: 24/04/2023 Série Trânsito: 202304 Desconto: 0,00  
 Série NF: Data Limite para Expedição da NF: 24/04/2023 Valor Líquido: 1.202,00  
 UF do emitente: CE N° do CGF do Emitente: 450399  
 N°(s) Formulário(s): 450399

Item Descrição  
 0001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.

Unid. Qtd. Vr. Unit. Vr. Total  
 SERVIÇO 1 1.202,00 1.202,00

**NOTAS FISCAIS**

Número: 412 Data Emissão: 24/04/2023 Doc. Ref.: 202304 Valor Bruto: 1.202,00  
 Tipo: NF de Serviço Selo Trânsito: 24/04/2023 Série Trânsito: 202304 Desconto: 0,00  
 Série NF: Data Limite para Expedição da NF: 24/04/2023 Valor Líquido: 1.202,00  
 UF do emitente: CE N° do CGF do Emitente: 450399  
 N°(s) Formulário(s): 450399

Item Descrição  
 0001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.

Unid. Qtd. Vr. Unit. Vr. Total  
 SERVIÇO 1 1.202,00 1.202,00

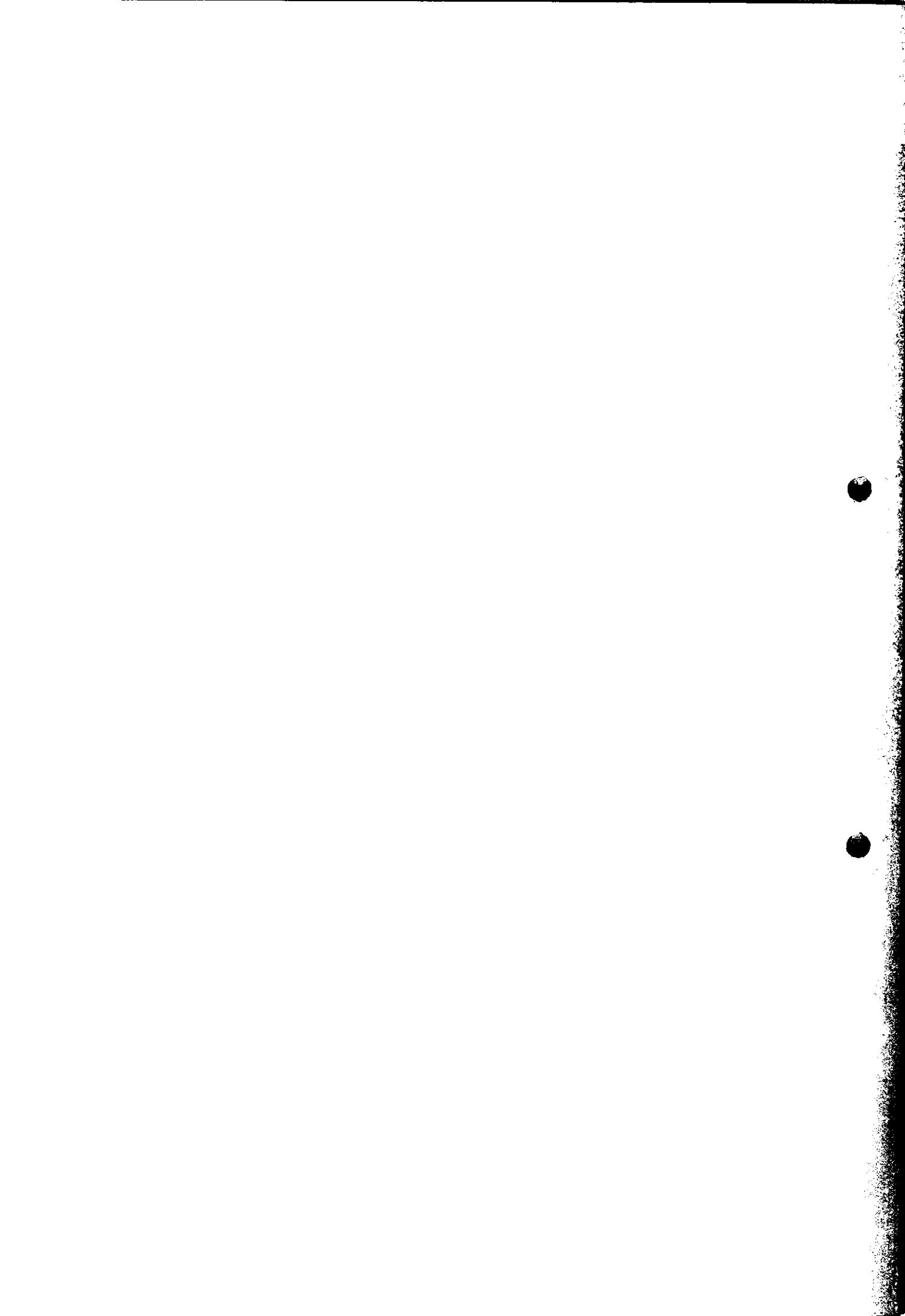
**NOTAS FISCAIS**

Número: 414 Data Emissão: 24/04/2023 Doc. Ref.: 202304 Valor Bruto: 1.176,80  
 Tipo: NF de Serviço Selo Trânsito: 24/04/2023 Série Trânsito: 202304 Desconto: 0,00  
 Série NF: Data Limite para Expedição da NF: 24/04/2023 Valor Líquido: 1.176,80  
 UF do emitente: CE N° do CGF do Emitente: 450399  
 N°(s) Formulário(s): 450399

Item Descrição  
 0001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.

Unid. Qtd. Vr. Unit. Vr. Total  
 SERVIÇO 1 1.176,80 1.176,80

**NOTAS FISCAIS**



Série NF:		Data Limite para Expedição da NF:	24/04/2023	Valor Liquido:	1.202,00
UF do emitente:	CE	N° do CGF do Emitente:	450399		
N° (s) Formulário(s):	450399				
Item Descrição					Unid. Qtd. Vr. Unit. Vr. Total
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.				SERVICO 1 1.202,00 1.202,00



## NOTAS FISCAIS

Número:	416	Data Emissão:	24/04/2023	Doc. Ref.:	202304	Valor Bruto:	1.095,70
Tipo:	NF de Serviço	Selo Trânsito:		Série Trânsito:		Desconto:	0,00
Série NF:		Data Limite para Expedição da NF:	24/04/2023			Valor Liquido:	1.195,70
UF do emitente:	CE	N° do CGF do Emitente:	450399				
N° (s) Formulário(s):	450399						
Item Descrição							Unid. Qtd. Vr. Unit. Vr. Total
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.						SERVICO 1 1.195,70 1.195,70

## NOTAS FISCAIS

Número:	417	Data Emissão:	24/04/2023	Doc. Ref.:	202304	Valor Bruto:	1.202,00
Tipo:	NF de Serviço	Selo Trânsito:		Série Trânsito:		Desconto:	0,00
Série NF:		Data Limite para Expedição da NF:	24/04/2023			Valor Liquido:	1.202,00
UF do emitente:	CE	N° do CGF do Emitente:	450399				
N° (s) Formulário(s):	450399						
Item Descrição							Unid. Qtd. Vr. Unit. Vr. Total
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.						SERVICO 1 1.202,00 1.202,00

## NOTAS FISCAIS

Número:	418	Data Emissão:	24/04/2023	Doc. Ref.:	202304	Valor Bruto:	1.183,10
Tipo:	NF de Serviço	Selo Trânsito:		Série Trânsito:		Desconto:	0,00
Série NF:		Data Limite para Expedição da NF:	24/04/2023			Valor Liquido:	1.183,10
UF do emitente:	CE	N° do CGF do Emitente:	450399				
N° (s) Formulário(s):	450399						
Item Descrição							Unid. Qtd. Vr. Unit. Vr. Total
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.						SERVICO 1 1.183,10 1.183,10

## NOTAS FISCAIS

Número:	419	Data Emissão:	24/04/2023	Doc. Ref.:	202304	Valor Bruto:	1.145,30
Tipo:	NF de Serviço	Selo Trânsito:		Série Trânsito:		Desconto:	0,00
Série NF:		Data Limite para Expedição da NF:	24/04/2023			Valor Liquido:	1.145,30
UF do emitente:	CE	N° do CGF do Emitente:	450399				
N° (s) Formulário(s):	450399						
Item Descrição							Unid. Qtd. Vr. Unit. Vr. Total
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.						SERVICO 1 1.145,30 1.145,30

## NOTAS FISCAIS

Número:	420	Data Emissão:	24/04/2023	Doc. Ref.:	202304	Valor Bruto:	1.139,00
Tipo:	NF de Serviço	Selo Trânsito:		Série Trânsito:		Desconto:	0,00
Série NF:		Data Limite para Expedição da NF:	24/04/2023			Valor Liquido:	1.139,00
UF do emitente:	CE	N° do CGF do Emitente:	450399				
N° (s) Formulário(s):	450399						
Item Descrição							Unid. Qtd. Vr. Unit. Vr. Total
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.						SERVICO 1 1.139,00 1.139,00

## NOTAS FISCAIS

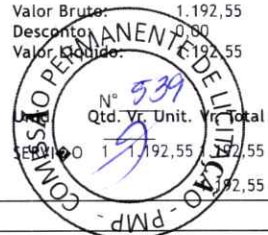
Número:	421	Data Emissão:	24/04/2023	Doc. Ref.:	202304	Valor Bruto:	1.202,00
Tipo:	NF de Serviço	Selo Trânsito:		Série Trânsito:		Desconto:	0,00
Série NF:		Data Limite para Expedição da NF:	24/04/2023			Valor Liquido:	1.202,00
UF do emitente:	CE	N° do CGF do Emitente:	450399				
N° (s) Formulário(s):	450399						
Item Descrição							Unid. Qtd. Vr. Unit. Vr. Total
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.						SERVICO 1 1.202,00 1.202,00

## NOTAS FISCAIS

Número:	422	Data Emissão:	24/04/2023	Doc. Ref.:	202304	Valor Bruto:	1.151,60
Tipo:	NF de Serviço	Selo Trânsito:		Série Trânsito:		Desconto:	0,00
Série NF:		Data Limite para Expedição da NF:	24/04/2023			Valor Liquido:	1.151,60
UF do emitente:	CE	N° do CGF do Emitente:	450399				
N° (s) Formulário(s):	450399						
Item Descrição							Unid. Qtd. Vr. Unit. Vr. Total
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.						SERVICO 1 1.151,60 1.151,60



Número:	423	Data Emissão:	24/04/2023	Doc. Ref.:	202304	Valor Bruto:	1.192,55				
Tipo:	NF de Serviço	Selo Trânsito:		Série Trânsito:		Desconto:	0,00				
Série NF:		Data Limite para Expedição da NF:	24/04/2023			Valor Líquido:	1.192,55				
UF do emitente:	CE	N° do CGF do Emitente:	450399								
N°(s) Formulário(s):	450399										
<b>Item Descrição</b>											
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.						Unid.	Qtd.	Vr.	Unit.	Vr. Total
						SERVICO	1	1.192,55	1.192,55	1.192,55	



## NOTAS FISCAIS

Número:	424	Data Emissão:	24/04/2023	Doc. Ref.:	202304	Valor Bruto:	1.170,50				
Tipo:	NF de Serviço	Selo Trânsito:		Série Trânsito:		Desconto:	0,00				
Série NF:		Data Limite para Expedição da NF:	24/04/2023			Valor Líquido:	1.170,50				
UF do emitente:	CE	N° do CGF do Emitente:	450399								
N°(s) Formulário(s):	450399										
<b>Item Descrição</b>											
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.						Unid.	Qtd.	Vr.	Unit.	Vr. Total
						SERVICO	1	1.170,50	1.170,50	1.170,50	

## NOTAS FISCAIS

Número:	425	Data Emissão:	24/04/2023	Doc. Ref.:	202304	Valor Bruto:	1.164,20				
Tipo:	NF de Serviço	Selo Trânsito:		Série Trânsito:		Desconto:	0,00				
Série NF:		Data Limite para Expedição da NF:	24/04/2023			Valor Líquido:	1.164,20				
UF do emitente:	CE	N° do CGF do Emitente:	450399								
N°(s) Formulário(s):	450399										
<b>Item Descrição</b>											
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.						Unid.	Qtd.	Vr.	Unit.	Vr. Total
						SERVICO	1	1.164,20	1.164,20	1.164,20	

## NOTAS FISCAIS

Número:	426	Data Emissão:	24/04/2023	Doc. Ref.:	202304	Valor Bruto:	1.066,80				
Tipo:	NF de Serviço	Selo Trânsito:		Série Trânsito:		Desconto:	0,00				
Série NF:		Data Limite para Expedição da NF:	24/04/2023			Valor Líquido:	1.066,80				
UF do emitente:	CE	N° do CGF do Emitente:	450399								
N°(s) Formulário(s):	450399										
<b>Item Descrição</b>											
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.						Unid.	Qtd.	Vr.	Unit.	Vr. Total
						SERVICO	1	1.066,80	1.066,80	1.066,80	

## NOTAS FISCAIS

Número:	427	Data Emissão:	24/04/2023	Doc. Ref.:	202304	Valor Bruto:	1.060,50				
Tipo:	NF de Serviço	Selo Trânsito:		Série Trânsito:		Desconto:	0,00				
Série NF:		Data Limite para Expedição da NF:	24/04/2023			Valor Líquido:	1.060,50				
UF do emitente:	CE	N° do CGF do Emitente:	450399								
N°(s) Formulário(s):	450399										
<b>Item Descrição</b>											
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.						Unid.	Qtd.	Vr.	Unit.	Vr. Total
						SERVICO	1	1.060,50	1.060,50	1.060,50	

## NOTAS FISCAIS

Número:	428	Data Emissão:	24/04/2023	Doc. Ref.:	202304	Valor Bruto:	1.035,30				
Tipo:	NF de Serviço	Selo Trânsito:		Série Trânsito:		Desconto:	0,00				
Série NF:		Data Limite para Expedição da NF:	24/04/2023			Valor Líquido:	1.035,30				
UF do emitente:	CE	N° do CGF do Emitente:	450399								
N°(s) Formulário(s):	450399										
<b>Item Descrição</b>											
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.						Unid.	Qtd.	Vr.	Unit.	Vr. Total
						SERVICO	1	1.035,30	1.035,30	1.035,30	

## NOTAS FISCAIS

Número:	429	Data Emissão:	24/04/2023	Doc. Ref.:	202304	Valor Bruto:	1.054,20				
Tipo:	NF de Serviço	Selo Trânsito:		Série Trânsito:		Desconto:	0,00				
Série NF:		Data Limite para Expedição da NF:	24/04/2023			Valor Líquido:	1.054,20				
UF do emitente:	CE	N° do CGF do Emitente:	450399								
N°(s) Formulário(s):	450399										
<b>Item Descrição</b>											
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.						Unid.	Qtd.	Vr.	Unit.	Vr. Total
						SERVICO	1	1.054,20	1.054,20	1.054,20	

## LIQUIDAÇÃO

Data	Doc. Ref.	Sub-empenho	Valor	Responsável
03/05/2023	202305	041	1.192,55	IONE QUEIROZ DE OLIVEIRA RODRIGUES

## NOTAS FISCAIS





N°(s) Formulário(s): 450399

Item Descrição

0001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE PACATUBACE., JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE PACATUBACE.

Unid. Qtd. Vr. Unit. Vr. Total

SERVIÇO 1.192,55

1.192,55

## NOTAS DE PAGAMENTOS E CHEQUES/DOCUMENTOS BANCÁRIOS

N° da NP: 10050025 Sub-Empenho: 001 Data da NP: 10/05/2023 Doc Caixa: 10050025 Valor: 1.157,90

## CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS

Banco	Agência	Conta	Cheque/Doc	Data	Tipo de Documento	Valor
0001	023744	0000264520	0000002374	10/05/2023	DOCUMENTO BANCÁRIO	1.157,90
						<u>1.157,90</u>



N° da NP: 10050026 Sub-Empenho: 001 Data da NP: 10/05/2023 Doc Caixa: 10050026 Valor: 1.170,50

## CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS

Banco	Agência	Conta	Cheque/Doc	Data	Tipo de Documento	Valor
0001	023744	0000264520	0000002374	10/05/2023	DOCUMENTO BANCÁRIO	1.170,50
						<u>1.170,50</u>

N° da NP: 10050027 Sub-Empenho: 001 Data da NP: 10/05/2023 Doc Caixa: 10050027 Valor: 1.202,00

## CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS

Banco	Agência	Conta	Cheque/Doc	Data	Tipo de Documento	Valor
0001	023744	0000264520	0000002374	10/05/2023	DOCUMENTO BANCÁRIO	1.202,00
						<u>1.202,00</u>

N° da NP: 10050028 Sub-Empenho: 001 Data da NP: 10/05/2023 Doc Caixa: 10050028 Valor: 1.195,70

## CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS

Banco	Agência	Conta	Cheque/Doc	Data	Tipo de Documento	Valor
0001	023744	0000264520	0000002374	10/05/2023	DOCUMENTO BANCÁRIO	1.195,70
						<u>1.195,70</u>

N° da NP: 10050029 Sub-Empenho: 001 Data da NP: 10/05/2023 Doc Caixa: 10050029 Valor: 1.157,90

## CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS

Banco	Agência	Conta	Cheque/Doc	Data	Tipo de Documento	Valor
0001	023744	0000264520	0000002374	10/05/2023	DOCUMENTO BANCÁRIO	1.157,90
						<u>1.157,90</u>

N° da NP: 10050030 Sub-Empenho: 001 Data da NP: 10/05/2023 Doc Caixa: 10050030 Valor: 1.195,70

## CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS

Banco	Agência	Conta	Cheque/Doc	Data	Tipo de Documento	Valor
0001	023744	0000264520	0000002374	10/05/2023	DOCUMENTO BANCÁRIO	1.195,70
						<u>1.195,70</u>

N° da NP: 10050031 Sub-Empenho: 001 Data da NP: 10/05/2023 Doc Caixa: 10050031 Valor: 1.139,00

## CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS

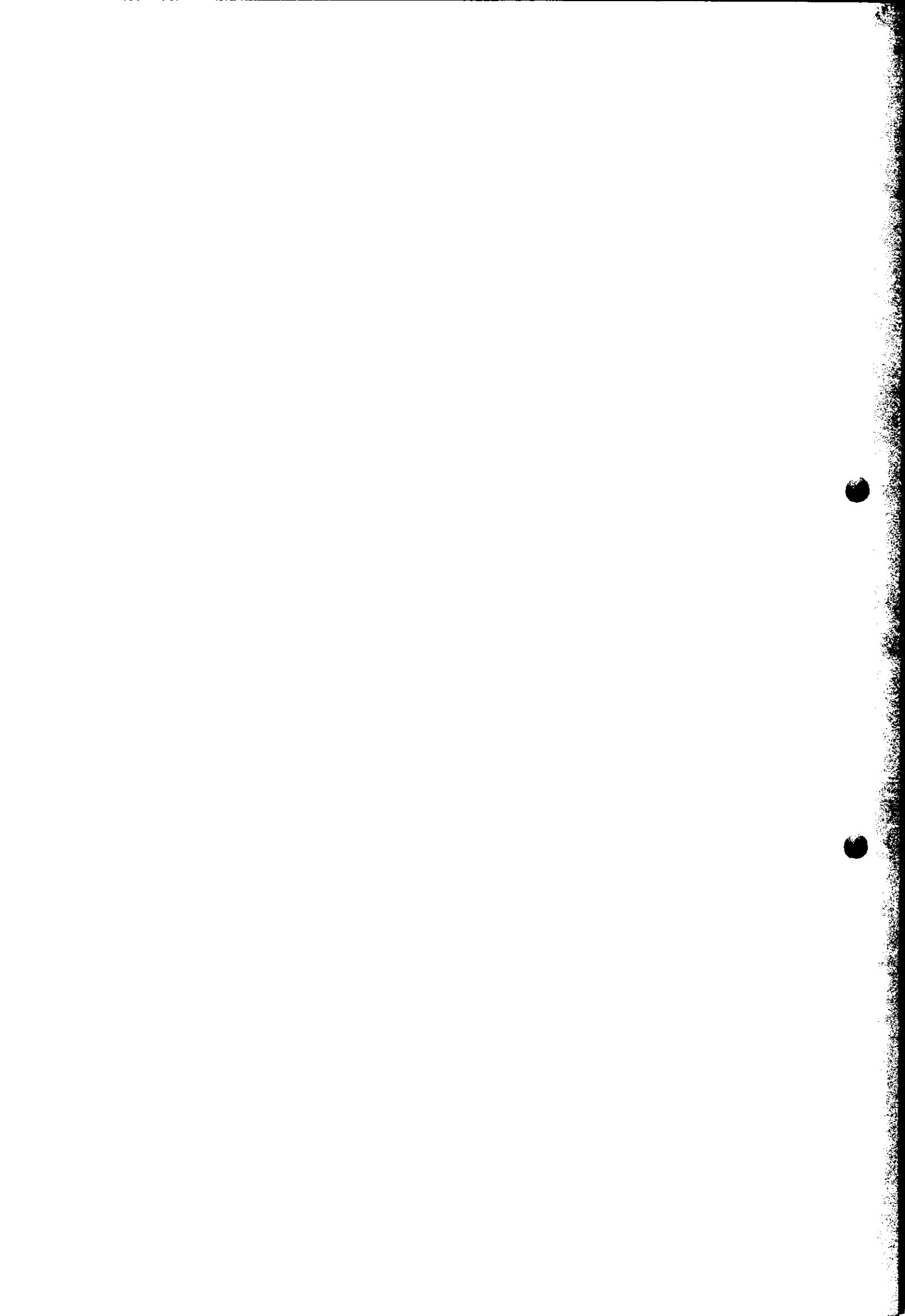
Banco	Agência	Conta	Cheque/Doc	Data	Tipo de Documento	Valor
0001	023744	0000264520	0000002374	10/05/2023	DOCUMENTO BANCÁRIO	1.139,00
						<u>1.139,00</u>

N° da NP: 10050032 Sub-Empenho: 001 Data da NP: 10/05/2023 Doc Caixa: 10050032 Valor: 1.202,00

## CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS

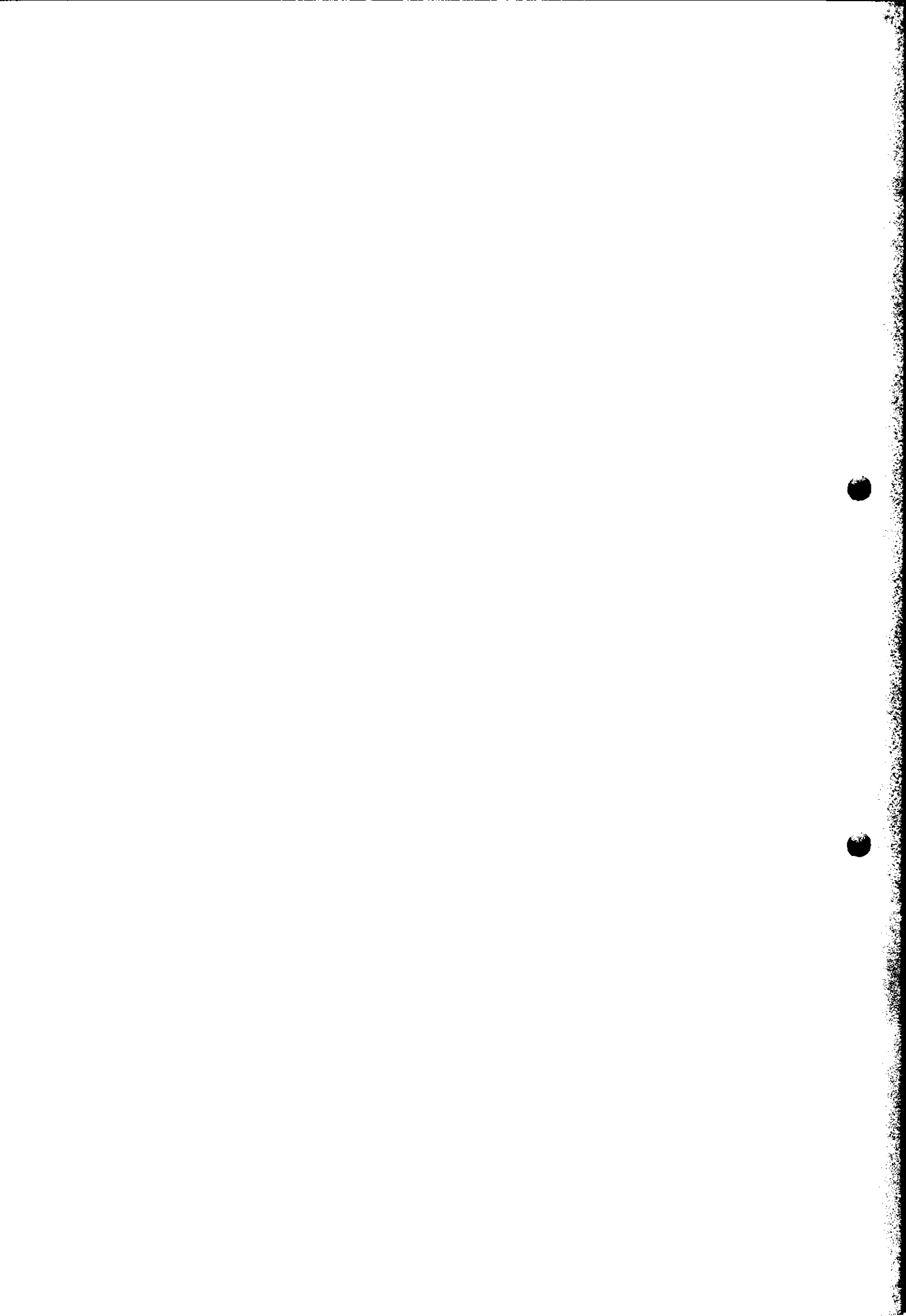
Banco	Agência	Conta	Cheque/Doc	Data	Tipo de Documento	Valor
0001	023744	0000264520	0000002374	10/05/2023	DOCUMENTO BANCÁRIO	1.202,00
						<u>1.202,00</u>

N° da NP: 10050033 Sub-Empenho: 001 Data da NP: 10/05/2023 Doc Caixa: 10050033 Valor: 1.195,70



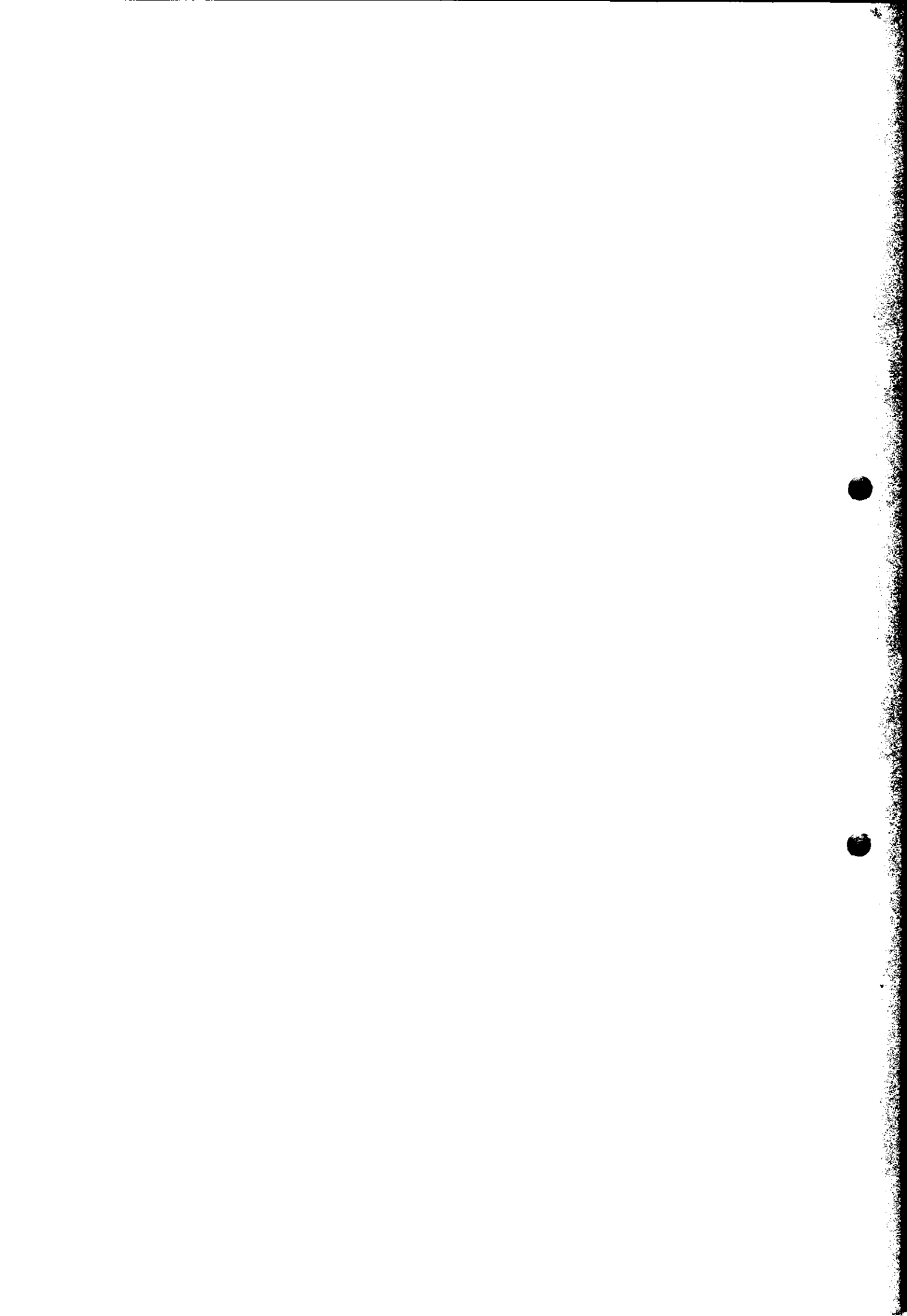


N° da NP:	10050034	Sub-Empenho:	001	Data da NP:	10/05/2023	Doc Caixa:	10050034	Valor:	202,00
CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS									
Banco	Agência	Conta	Cheque/Doc	Data	Tipo de Documento	Valor			
0001	023744	0000264520	0000002374	10/05/2023	DOCUMENTO BANCÁRIO	202,00			
						<u>202,00</u>			
						1.202,00			
N° da NP:	10050035	Sub-Empenho:	001	Data da NP:	10/05/2023	Doc Caixa:	10050035	Valor:	1.069,70
CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS									
Banco	Agência	Conta	Cheque/Doc	Data	Tipo de Documento	Valor			
0001	023744	0000264520	0000002374	10/05/2023	DOCUMENTO BANCÁRIO	1.069,70			
						<u>1.069,70</u>			
						1.069,70			
N° da NP:	10050036	Sub-Empenho:	001	Data da NP:	10/05/2023	Doc Caixa:	10050036	Valor:	1.170,50
CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS									
Banco	Agência	Conta	Cheque/Doc	Data	Tipo de Documento	Valor			
0001	023744	0000264520	0000002374	10/05/2023	DOCUMENTO BANCÁRIO	1.170,50			
						<u>1.170,50</u>			
						1.170,50			
N° da NP:	10050037	Sub-Empenho:	001	Data da NP:	10/05/2023	Doc Caixa:	10050037	Valor:	1.157,90
CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS									
Banco	Agência	Conta	Cheque/Doc	Data	Tipo de Documento	Valor			
0001	023744	0000264520	0000002374	10/05/2023	DOCUMENTO BANCÁRIO	1.157,90			
						<u>1.157,90</u>			
						1.157,90			
N° da NP:	10050038	Sub-Empenho:	001	Data da NP:	10/05/2023	Doc Caixa:	10050038	Valor:	1.183,10
CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS									
Banco	Agência	Conta	Cheque/Doc	Data	Tipo de Documento	Valor			
0001	023744	0000264520	0000002374	10/05/2023	DOCUMENTO BANCÁRIO	1.183,10			
						<u>1.183,10</u>			
						1.183,10			
N° da NP:	10050041	Sub-Empenho:	001	Data da NP:	10/05/2023	Doc Caixa:	10050041	Valor:	991,20
CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS									
Banco	Agência	Conta	Cheque/Doc	Data	Tipo de Documento	Valor			
0001	023744	0000360740	0000002374	10/05/2023	DOCUMENTO BANCÁRIO	991,20			
						<u>991,20</u>			
						991,20			
N° da NP:	10050042	Sub-Empenho:	001	Data da NP:	10/05/2023	Doc Caixa:	10050042	Valor:	1.029,00
CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS									
Banco	Agência	Conta	Cheque/Doc	Data	Tipo de Documento	Valor			
0001	023744	0000360740	0000002374	10/05/2023	DOCUMENTO BANCÁRIO	1.029,00			
						<u>1.029,00</u>			
						1.029,00			
N° da NP:	10050043	Sub-Empenho:	001	Data da NP:	10/05/2023	Doc Caixa:	10050043	Valor:	1.047,90
CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS									
Banco	Agência	Conta	Cheque/Doc	Data	Tipo de Documento	Valor			
0001	023744	0000360740	0000002374	10/05/2023	DOCUMENTO BANCÁRIO	1.047,90			
						<u>1.047,90</u>			
						1.047,90			
N° da NP:	10050044	Sub-Empenho:	001	Data da NP:	10/05/2023	Doc Caixa:	10050044	Valor:	1.183,10
CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS									
Banco	Agência	Conta	Cheque/Doc	Data	Tipo de Documento	Valor			
0001	023744	0000360740	0000002374	10/05/2023	DOCUMENTO BANCÁRIO	1.183,10			
						<u>1.183,10</u>			
						1.183,10			



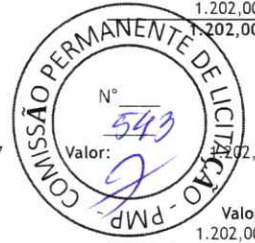
N° da NP:	10050045	Sub-Empenho:	001	Data da NP:	10/05/2023	Doc Caixa:	10050045	Valor:	1.164,20
<b>CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS</b>									
Banco	Agência	Conta	Cheque/Doc	Data	Tipo de Documento	Valor			
0001	023744	0000360740	0000002374	10/05/2023	DOCUMENTO BANCÁRIO	1.164,20			
								<u>1.164,20</u>	
N° da NP:	07060008	Sub-Empenho:	001	Data da NP:	07/06/2023	Doc Caixa:	07060008	Valor:	1.054,20
<b>CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS</b>									
Banco	Agência	Conta	Cheque/Doc	Data	Tipo de Documento	Valor			
0001	023744	0000264520	0000002374	07/06/2023	DOCUMENTO BANCÁRIO	1.054,20			
								<u>1.054,20</u>	
N° da NP:	07060009	Sub-Empenho:	001	Data da NP:	07/06/2023	Doc Caixa:	07060009	Valor:	1.183,10
<b>CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS</b>									
Banco	Agência	Conta	Cheque/Doc	Data	Tipo de Documento	Valor			
0001	023744	0000264520	0000002374	07/06/2023	DOCUMENTO BANCÁRIO	1.183,10			
								<u>1.183,10</u>	
N° da NP:	07060010	Sub-Empenho:	001	Data da NP:	07/06/2023	Doc Caixa:	07060010	Valor:	1.202,00
<b>CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS</b>									
Banco	Agência	Conta	Cheque/Doc	Data	Tipo de Documento	Valor			
0001	023744	0000264520	0000002374	07/06/2023	DOCUMENTO BANCÁRIO	1.202,00			
								<u>1.202,00</u>	
N° da NP:	07060011	Sub-Empenho:	001	Data da NP:	07/06/2023	Doc Caixa:	07060011	Valor:	1.195,70
<b>CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS</b>									
Banco	Agência	Conta	Cheque/Doc	Data	Tipo de Documento	Valor			
0001	023744	0000264520	0000002374	07/06/2023	DOCUMENTO BANCÁRIO	1.195,70			
								<u>1.195,70</u>	
N° da NP:	07060012	Sub-Empenho:	001	Data da NP:	07/06/2023	Doc Caixa:	07060012	Valor:	1.202,00
<b>CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS</b>									
Banco	Agência	Conta	Cheque/Doc	Data	Tipo de Documento	Valor			
0001	023744	0000264520	0000002374	07/06/2023	DOCUMENTO BANCÁRIO	1.202,00			
								<u>1.202,00</u>	
N° da NP:	07060013	Sub-Empenho:	001	Data da NP:	07/06/2023	Doc Caixa:	07060013	Valor:	1.176,80
<b>CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS</b>									
Banco	Agência	Conta	Cheque/Doc	Data	Tipo de Documento	Valor			
0001	023744	0000264520	0000002374	07/06/2023	DOCUMENTO BANCÁRIO	1.176,80			
								<u>1.176,80</u>	
N° da NP:	07060014	Sub-Empenho:	001	Data da NP:	07/06/2023	Doc Caixa:	07060014	Valor:	1.192,55
<b>CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS</b>									
Banco	Agência	Conta	Cheque/Doc	Data	Tipo de Documento	Valor			
0001	023744	0000264520	0000002374	07/06/2023	DOCUMENTO BANCÁRIO	1.192,55			
								<u>1.192,55</u>	
N° da NP:	07060015	Sub-Empenho:	001	Data da NP:	07/06/2023	Doc Caixa:	07060015	Valor:	1.202,00
<b>CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS</b>									
Banco	Agência	Conta	Cheque/Doc	Data	Tipo de Documento	Valor			
0001	023744	0000264520	0000002374	07/06/2023	DOCUMENTO BANCÁRIO	1.202,00			
								<u>1.202,00</u>	





<b>CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS</b>					
<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Conta</b>	<b>Cheque/Doc</b>	<b>Data</b>	<b>Tipo de Documento</b>
0001	023744	0000264520	0000002374	07/06/2023	DOCUMENTO BANCÁRIO

Valor  
1.202,00  
1.202,00



N° da NP: 07060017 Sub-Empenho: 001 Data da NP: 07/06/2023 Doc Caixa: 07060017 Valor: 1.202,00

<b>CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS</b>					
<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Conta</b>	<b>Cheque/Doc</b>	<b>Data</b>	<b>Tipo de Documento</b>
0001	023744	0000264520	0000002374	07/06/2023	DOCUMENTO BANCÁRIO

Valor  
1.202,00  
1.202,00

N° da NP: 07060018 Sub-Empenho: 001 Data da NP: 07/06/2023 Doc Caixa: 07060018 Valor: 1.126,40

<b>CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS</b>					
<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Conta</b>	<b>Cheque/Doc</b>	<b>Data</b>	<b>Tipo de Documento</b>
0001	023744	0000264520	0000002374	07/06/2023	DOCUMENTO BANCÁRIO

Valor  
1.126,40  
1.126,40

N° da NP: 07060019 Sub-Empenho: 001 Data da NP: 07/06/2023 Doc Caixa: 07060019 Valor: 1.195,70

<b>CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS</b>					
<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Conta</b>	<b>Cheque/Doc</b>	<b>Data</b>	<b>Tipo de Documento</b>
0001	023744	0000264520	0000002374	07/06/2023	DOCUMENTO BANCÁRIO

Valor  
1.195,70  
1.195,70

N° da NP: 07060020 Sub-Empenho: 001 Data da NP: 07/06/2023 Doc Caixa: 07060020 Valor: 1.145,30

<b>CHEQUES / DOC. BANCÁRIOS</b>					
<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Conta</b>	<b>Cheque/Doc</b>	<b>Data</b>	<b>Tipo de Documento</b>
0001	023744	0000360740	0000002374	07/06/2023	DOCUMENTO BANCÁRIO

Valor  
1.145,30  
1.145,30

R\$ 37.094,75

Última atualização em: 28/07/2023

Fonte: Dados enviados pelo Município através do Sistema de Informações Municipais - SIM.

[Voltar](#)



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



E (da sede ou filial, quando a  
e for em outra UF)

Código da Natureza  
Jurídica

Nº de Matrícula do Agente  
Auxiliar do Comércio

2135

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **DANILO BARROS MONTEIRO**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000097526

Pedir a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

DE AS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

E (da sede ou filial,  
e for em outra UF)

CAUCAIA

Local

5 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

CRÉDITO

PRAZO

RECURSO

RECURSO

RECURSO

RECURSO

RECURSO

RECURSO

RECURSO





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

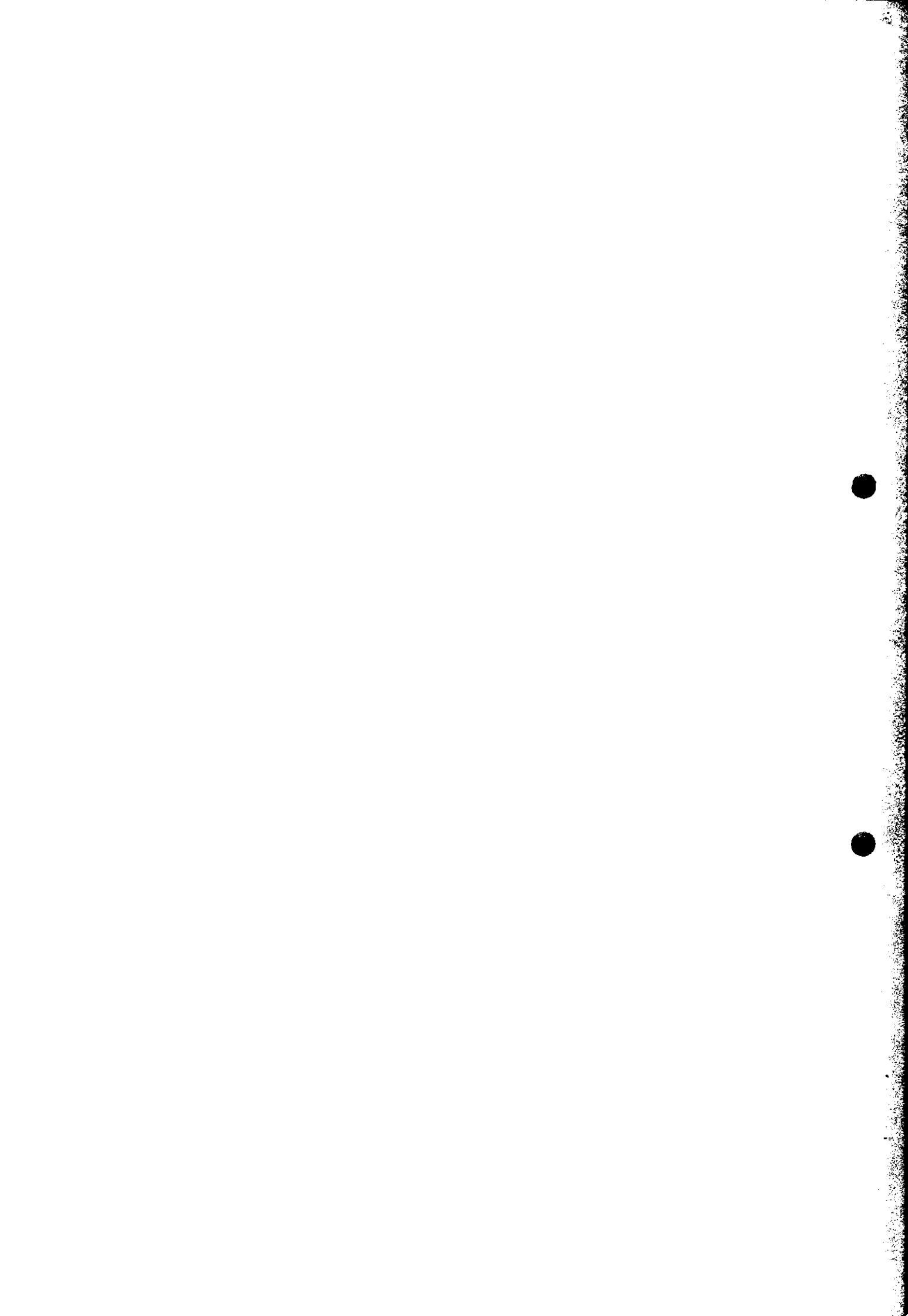
## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/074.443-7	CEP2000097526	04/05/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
049.033.093-20	DANILO BARROS MONTEIRO

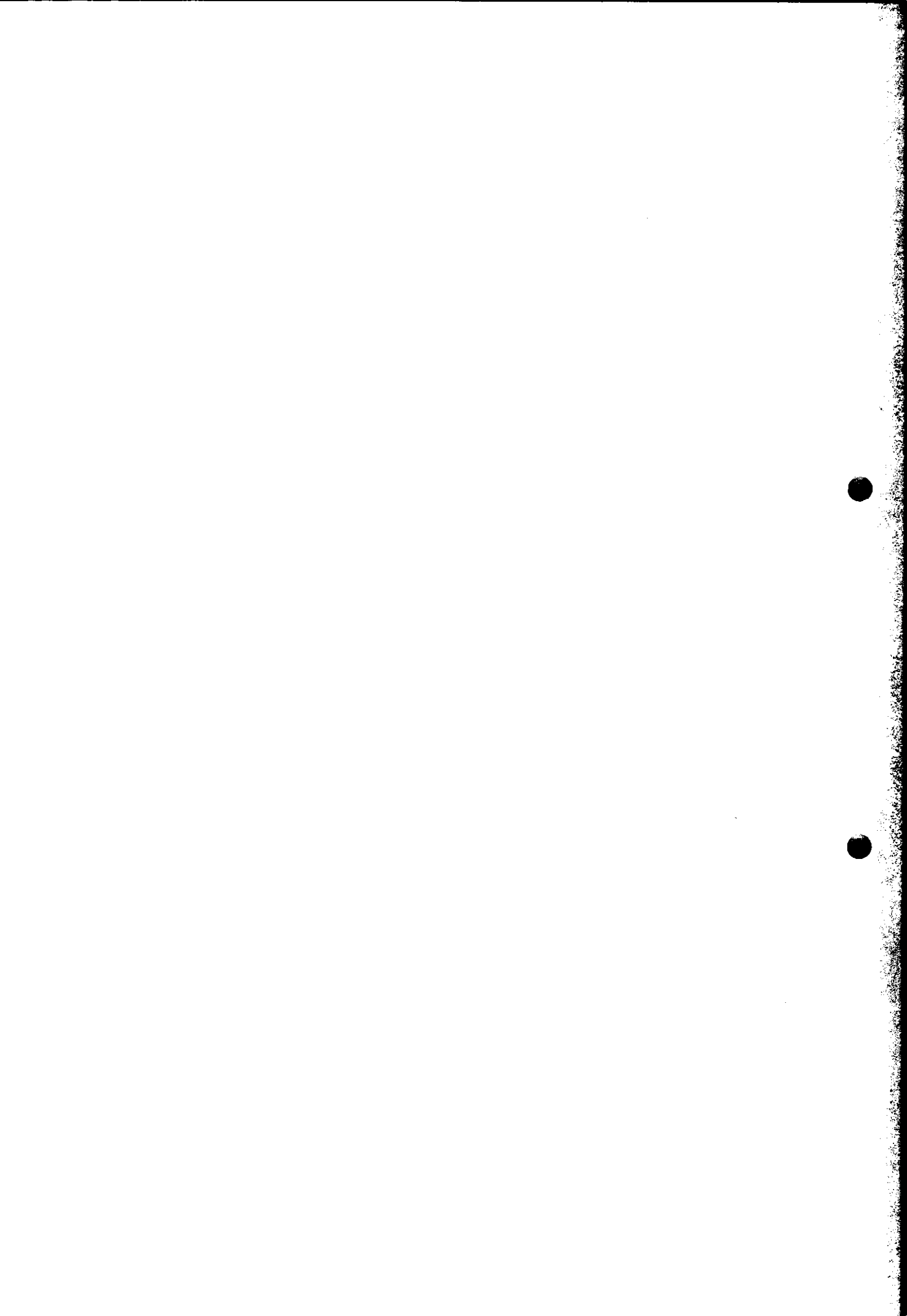
Junta Comercial do Estado do Ceará





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DANILO BARROS MONTEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO DANIEL LAURINDO MONTEIRO		(mãe) FRANCISCA ELIANE BARROS MONTEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1992	IDENTIDADE (número) 2003010017190	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 049.033.093-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PADRE MORORO		EMAIL eduardo@mayfer.com.br	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MOURA BRASIL	NÚMERO 207
MUNICÍPIO FORTALEZA		CEP 60010100	
DECLARO QUE A ATIVIDADE SE ENQUADRA		PORTE	
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
s termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, INCLUSIVE QUE SÃO VERDICAS TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE INSTRUMENTO E QUANTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, NÃO POSSUIR OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DANILO BARROS MONTEIRO		LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JUACI SAMPAIO PONTES	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 1818
MUNICÍPIO CAUCAIA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) eduardo@mayfer.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9603304 Atividades secundárias 4789099 4789002 5229099 9603399 9603305	DESCRIÇÃO DO OBJETO 96.03-3-04 - SERVIÇOS DE FUNERARIAS 47.89-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 96.03-3-99 - ATIVIDADES FUNERARIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 96.03-3-05 - SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO 52.29-0-99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/04/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 30/04/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/074.443-7	CEP2000097526	04/05/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
049.033.093-20	DANILO BARROS MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/074.443-7, em 04/05/2020 da empresa: DANILÓ BARROS MONTEIRO, nire: 2310396398-6, foi deferido digitalmente sob o número 23103963986, em 04/05/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.033.093-20	DANILO BARROS MONTEIRO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.033.093-20	DANILO BARROS MONTEIRO

Fortaleza, Terça-feira, 05 de Maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araújo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2020, às 16:06 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/074.443-7.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Terça-feira, 05 de Maio de 2020







Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



Endereço (da sede ou filial, quando a empresa for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103963986	2135	

**REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DANILO BARROS MONTEIRO  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2155947003

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

QUANTIDADE	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
	2247	1	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2221	1	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CAUCAIA

Local

15 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

NÃO

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

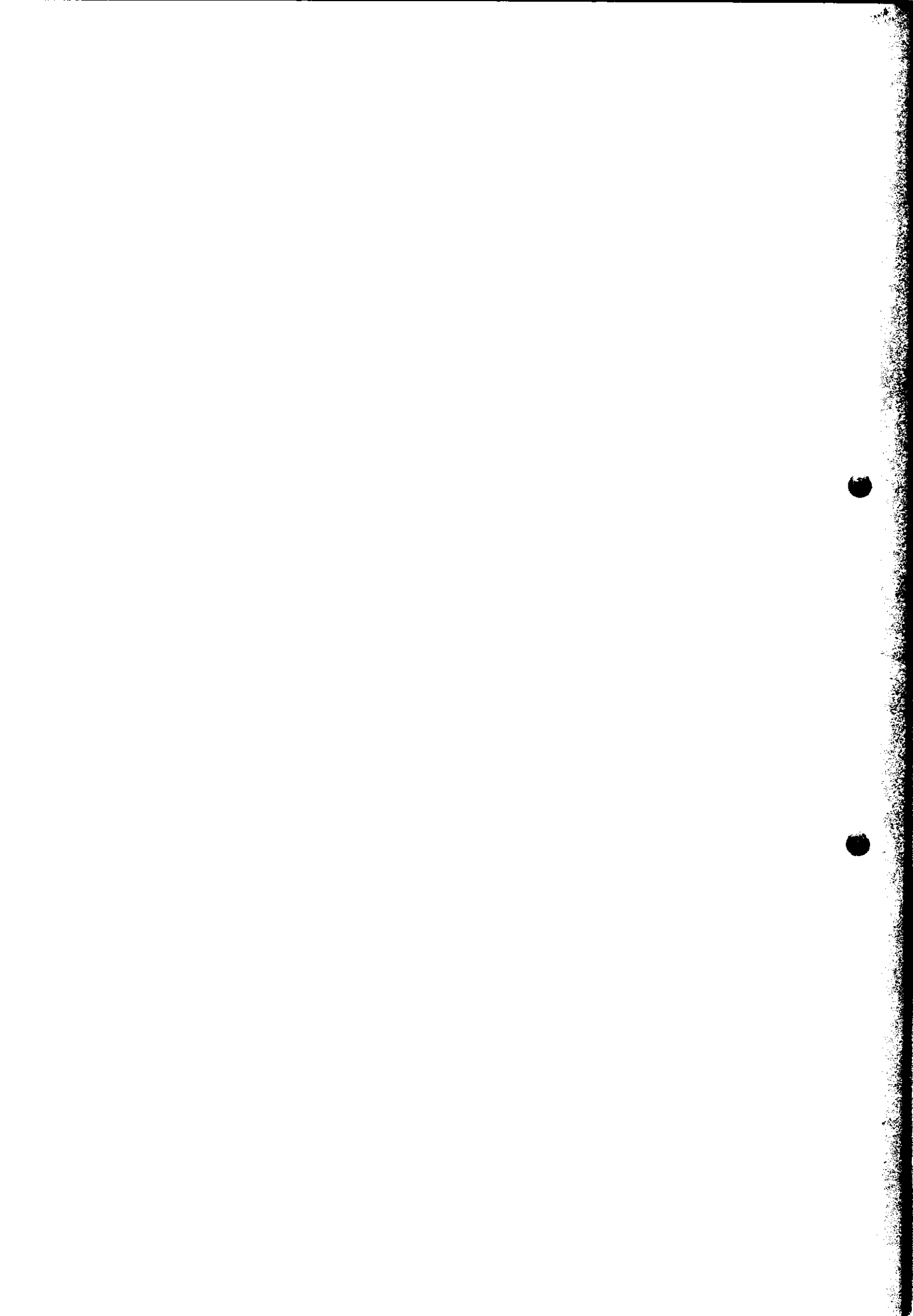
\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**SERVAÇÕES**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/056.940-9	CEN2155947003	15/04/2021

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
049.033.093-20	DANILO BARROS MONTEIRO	15/04/2021

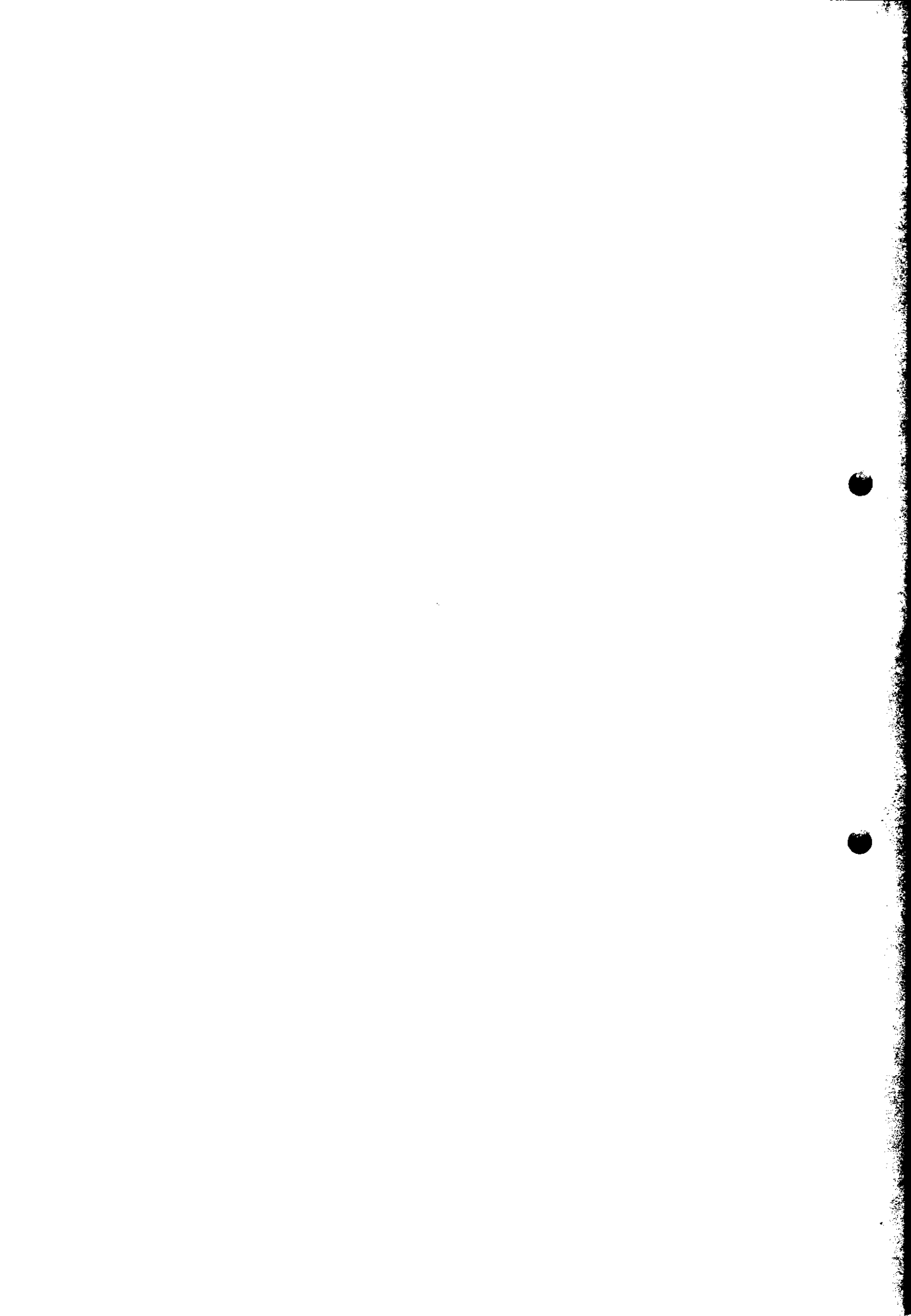
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310396398-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DANILO BARROS MONTEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO DANIEL LAURINDO MONTEIRO		(mãe) FRANCISCA ELIANE BARROS MONTEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1992	IDENTIDADE (número) 2003010017190	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 049.033.093-20		EMAIL EDUARDO@MAYFER.COM.BR	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PADRE MORORO			NÚMERO 207
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MOURA BRASIL	CEP 60010100	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DANILO BARROS MONTEIRO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JUACI SAMPAIO PONTES			NÚMERO 1818
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 61600150	
MUNICÍPIO CAUCAIA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DANILOBARROSMONTEIRO@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9603304 Atividades secundárias 4789099 4789002 5229099 9603399 9603305	DESCRIÇÃO DO OBJETO 96.03-3-04 - SERVICOS DE FUNERARIAS 47.89-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 96.03-3-99 - ATIVIDADES FUNERARIAS E SERVICOS RELACIONADOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 96.03-3-05 - SERVICOS DE SOMATOCONSERVACAO 52.29-0-99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 30/04/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 37068543000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 13/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/056.940-9	CEN2155947003	15/04/2021

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
049.033.093-20	DANILO BARROS MONTEIRO	15/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DANILO BARROS MONTEIRO, de CNPJ 37.068.543/0001-50 e protocolado sob o número 21/056.940-9 em 15/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5561341, em 15/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angela Maria Sampáio Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Serainé. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
049.033.093-20	DANILO BARROS MONTEIRO	15/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.033.093-20	DANILO BARROS MONTEIRO

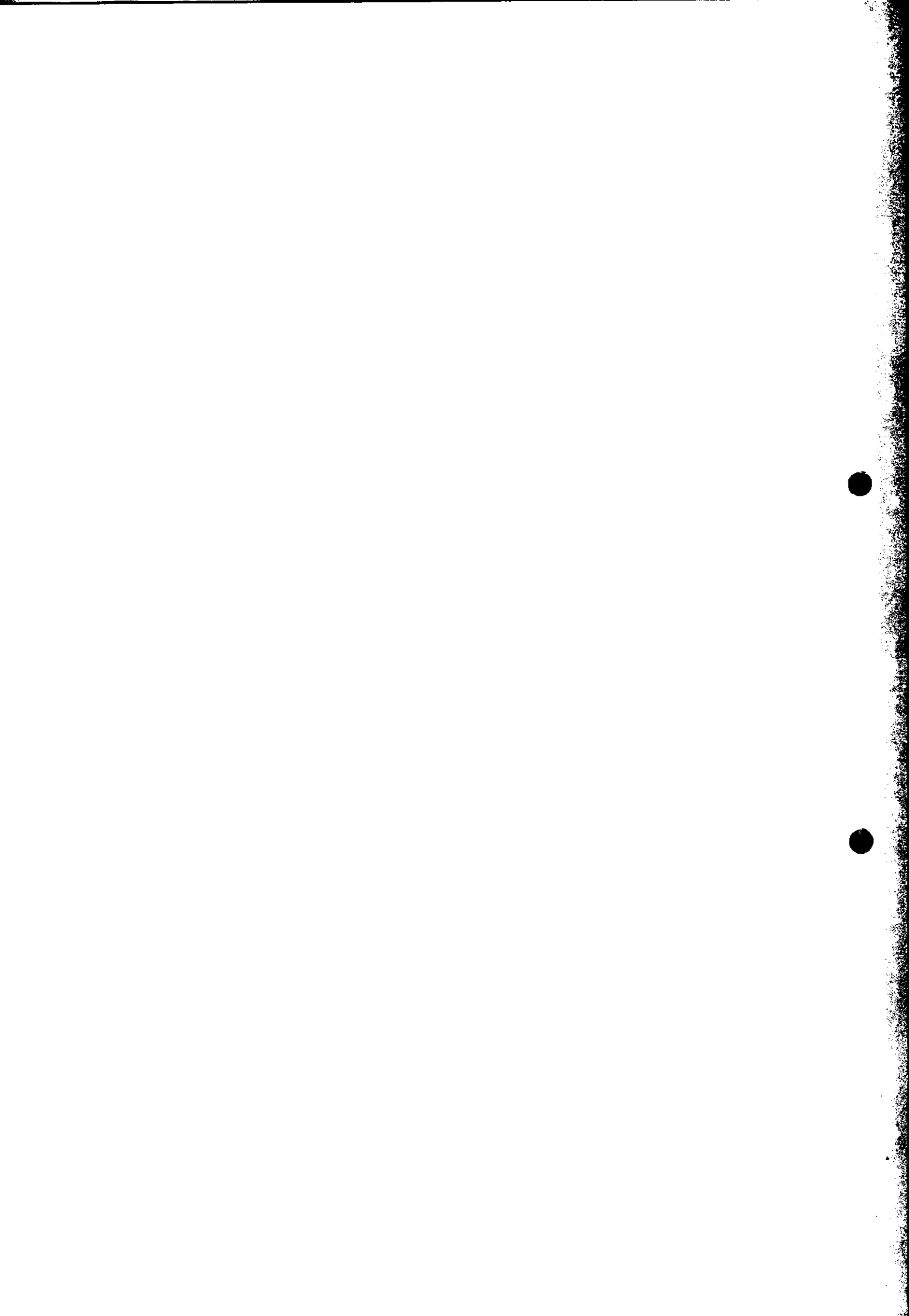
Fortaleza, quinta-feira, 15 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampáio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 15/04/2021, às 16:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 21/056.940-9.







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 15 de abril de 2021

Junta Comercial do Estado do Ceará



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2143718812

NOME  
DANILO BARROS MONTEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
2003010017190 SSPDS CE

CPF  
049.033.093-20

DATA NASCIMENTO  
14/08/1992

FILIAÇÃO  
DANIEL LAURINDO MONTEIRO  
FRANCISCA ELIANE BARROS MONTEIRO

PERMISSÃO ACC CATHAS  
E E

Nº REGISTRO 05209251910

VALIDADE 13/05/2031

1ª HABILITAÇÃO 18/05/2011

OBSERVAÇÕES  
SEM OBSERVAÇÃO;

*Daniilo Barros Monteiro*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO 21/05/2021

62833996211  
CE180289608

CEARA

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2143718812

CARTÓRIO NOTARIAL  
Comunidade que a presente copia  
for: *certidão de nascimento*  
deste cartório

10 FEV 2022

OTABALIAO

VALIDO SOB O SIGILO DO ESCRITÓRIO

DNKH 03  
AUTENTICAÇÃO  
INF 64472



**Ministério da Fazenda  
Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**049.033.093-20**

Nome  
**DANILO BARROS MONTEIRO**

Nascimento  
**14/08/1992**



**CÓDIGO DE CONTROLE**

**089A.61A3.67BB.5342**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 16:17:13 do dia 14/12/2021 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



REPÚBLICA DE GUATEMALA  
ESTADO DO CERRA  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
FUNDACIONES DE DEFENSA SOCIAL Y PROTECCION SOCIAL TIPOCA  
CATEGORIA DE IDENTIDADE



IDENTIFICACION  
DANIEL LAURINDO M. JEREIRO  
FRANCISCA ELIANE BA. VIOS MONTEIRO

DATA NACIMIENTO: 14/08/1992  
FORMA DE IDENTIFICACION: FOTOGRAFIA  
CATEGORIA DE IDENTIFICACION: XXX  
SERVIDOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
SERVIDOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ASSISTENTE DO TITULAR


CARTORIO NOROES MILFONT  
CONFIRMA QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTATICA CONTHEM O CONTEUDO DA CARTA  
29 SET 2021  
O TABELAO  
VALIDO SEMPRE COM SEU AUTENTICADOR

OFFC 03  
AUTENTICACAO  
N. IK 686787

REPÚBLICA DE GUATEMALA  
ESTADO DE LA ZONA DE LA COSTA DEL PACIFICO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
FUNDACIONES DE DEFENSA SOCIAL Y PROTECCION SOCIAL TIPOCA  
CATEGORIA DE IDENTIDADE

IDENTIFICACION  
POLEGAR DIREITO

TIPO DE IDENTIFICACION	072038280728	CHIS	0104589	SERVIDOR	003-0	UF	CE
NACIONALIDAD	142	12834	19-3	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX
TIPO DE IDENTIFICACION	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CATEGORIA DE IDENTIFICACION	0820925	910	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX



ASSISTENTE DO DIRETOR

CARTORIO NOROES MILFONT  
CONFIRMA QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTATICA CONTHEM O CONTEUDO DA CARTA  
29 SET 2021  
O TABELAO  
VALIDO SEMPRE COM SEU AUTENTICADOR

AYJH 03  
AUTENTICACAO  
N. IK 686788